

1720

2020



VÁRIAS MINAS

encruzilhada de histórias

ESCRAVIZAÇÃO E RESISTÊNCIAS
NEGRA E INDÍGENA

Governador do Estado de Minas Gerais

Romeu Zema Neto

Vice-Governador do Estado de Minas Gerais

Paulo Eduardo Rocha Brant

Secretário de Estado de Cultura e Turismo

Leônidas José de Oliveira

Secretário de Estado Adjunto de Cultura e Turismo

Bernardo Silviano Brandão

Subsecretário de Cultura

Fábio Caldeira de Castro e Silva

Superintendente de Bibliotecas, Museus, Arquivo Público e Equipamentos Culturais

Milena Andrade Pedrosa

Diretor do Arquivo Público Mineiro

Thiago Veloso Vitral

Diretora de Museus

Ana Maria Azeredo Furquim Werneck

Diretora do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas

Alessandra Soraya Gino Lima

Coordenação Técnica

Denis Soares da Silva

Elaboração

Déborah Soares da Silva

Isabella Caroline de Souza

Rossiano Henrique Oliveira Vilaça

Ygor Gabriel Alves de Souza

Revisão Textual

Flávia Alves Figueirêdo Souza

Projeto Gráfico

Alaor Souza Oliveira

Capa**Guarda do Congado paramentada na festa de Nossa Senhora do Rosário em Uberaba**

Acervo Arquivo Público Mineiro

1897, BR MGAPM MM-303

SUMÁRIO

CADERNO DE ATIVIDADES | | ESCRAVIDÃO E RESISTÊNCIAS NEGRA E INDÍGENA

5

APRESENTAÇÃO

8

INTRODUÇÃO

11

ACERVO E TEMAS PARA ATIVIDADES

43

PROPOSTAS DE ATIVIDADES

45

BIBLIOGRAFIA

Em razão da mesma

A Gloria, a Gloria pelas ruas valsa,
Doida, gritando as gargalhadas — abre!
E a gente applaude mulher de calça,
Desembainhando o sabre,
Sabre impolluto, rutilo, sem mancha,
Que corta apenas os grilhões do escravo!
E grita o povo — bravo!
Quando ella agita o braço e dá de prancha.

Ha na cidade grande entusiasmo
Como ainda não houve;
Zé-Povinho engommado fica pasmo
De ver luzes mettidas em cartucho....

Andam as moças tão alegres, como
N'um viveiro de luxo
Canarios novos beliscando couve.
— Riso nos labios e no olhar — feitiço.
Tudo porque?...
Mas quem não sabe d'isso?
Até eu mesmo tomo
Parte n'este folguedo que prescinde
De chapéo alto e luva.
Ai! tomára que Deus não mande chuva!
— Bailes ao ar, como na Europa!... veja!...
— Quero fazer um brinde:

Dê-m-me d'ahi um copo de cerveja!

B. LOPES.

APRESENTAÇÃO

Realizada pela Superintendência de Bibliotecas, Museus, Arquivo Público e Equipamentos Culturais da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais (SECULT), a exposição *Várias Minas: encruzilhada de histórias* integra as comemorações dos 300 anos da capitania de Minas Gerais. Dividida cronologicamente e por eixos temáticos, a mostra ocorrerá virtualmente ao longo de 2020, explorando o acervo do Arquivo Público Mineiro, do Museu Mineiro e da Biblioteca Pública Estadual de Minas Gerais.

O conteúdo disponibilizado no [site da SECULT](#), e nas redes sociais, será composto por documentos, fotografias, livros, vídeos e peças tridimensionais que foram fotografados e digitalizados. A cada mês, serão divulgados materiais relacionados a temas pré-estabelecidos e que constroem uma história de Minas Gerais em seus 300 anos.

A fim de expandir o alcance da exposição e contribuir com as atividades dos milhares de professores e professoras do estado, foi elaborado o presente Caderno de Atividades. Dessa maneira, a partir das obras que compõem a mostra virtual, organizou-se um conjunto de sugestões de atividades para serem desenvolvidas com os alunos, seja de forma presencial seja virtualmente, buscando permitir ao professor que insira os conteúdos da mostra virtual no cotidiano das aulas, sobretudo no que tange à disciplina de história.

A proposta do caderno segue uma divisão cuja ideia consiste em, inicialmente, introduzir um tema específico, em sintonia com os eixos da exposição virtual. Para isso foi elaborado um texto breve de contextualização histórica acerca dos principais eventos e conceitos que norteiam cada tema. No segundo momento, é apresentada parte do acervo selecionado para a mostra, sendo cada item acompanhado de um texto descritivo e também de sua legenda técnica. Para que seja possível explorar mais possibilidades das obras também foram feitos recortes para aprofundamentos nos detalhes; nos documentos manuscritos, por exemplo, ampliou-se um trecho de destaque e inseriu-se a transcrição paleográfica da passagem, sempre com escrita atualizada, mas mantendo a disposição das linhas, para que professores e alunos possam acompanhar e se desafiar a lerem tais documentos originais.

Na terceira seção são apresentadas sugestões de atividades que o professor pode realizar com os alunos, adaptando-as no que for necessário a cada situação. As propostas encontram-se em consonância com as habilidades planejadas na Base Nacional Comum Curricular - BNCC, estimulando a participação ativa dos estudantes na construção do conhecimento histórico e articulando, sempre que possível, as realidades individuais com as narrativas sobre o passado.

Para além das sugestões específicas, também foram incluídos quadros ao lado da apresentação de cada obra com sugestões de temas que podem ser abordados, inclusive de forma interdisciplinar. Visando abrir possibilidades de atividades e tornar o texto mais fluido, também foi elaborado um glossário às margens dos textos, explicando termos específicos cujo significado pode ser um desafio para os alunos. Por fim, o material apresenta uma lista de bibliografia complementar que pode auxiliar o professor na busca de referências e textos sobre o tema tratado.

Assim, os Cadernos de Atividades da exposição “Várias Minas: encruzilhada de histórias” não somente pretendem contribuir para que o vasto conteúdo da mostra possa ser difundido e fazer parte do cotidiano de professores e alunos durante as comemorações do tricentenário de Minas Gerais, mas também atuar como um guia para utilização de alguns documentos e obras caras à história mineira a ser empregado permanentemente.

**Equipe da Superintendência de Bibliotecas, Museus, Arquivo Público e Equipamentos Culturais
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais**





ES CRAVIDÃO E RESISTÊNCIAS NEGRA E INDÍGENA

INTRODUÇÃO

Nação de três raças

Conceito elaborado pelo historiador alemão Carl Friedrich Philipp Von Martius (1794-1868) em sua escrita da história brasileira a serviço do Imperador Dom Pedro II. Segundo essa narrativa, o Brasil seria uma nação formada a partir da convivência de três “raças”: europeus, indígenas e africanos, embora sempre sob comando e tutela dos europeus. Historiadores posteriores como Sérgio Buarque de Holanda e Gilberto Freyre perpetuaram concepções similares.

Línguas gerais Tupi

Línguas faladas no Brasil até meados do século XIX, especialmente no Sul e Sudeste, com elementos das línguas tupi-guarani dos povos originários da costa brasileira. Dessa influência vêm palavras do português brasileiro como “capivara”, “caipira”, “caju”, “capim”, “beiju”, “mandioca”, “jacaré”, “jabuticaba”, “tatu”, “tapioca”, “xará”, “canoa” e diversas outras.

Quilombos

Comunidades autônomas de pessoas escravizadas que fugiam para o interior e se organizavam para resistir à sociedade escravista. Eram compostos majoritariamente de pessoas negras, mas também há amplos registros de indígenas, mestiços e mesmo pessoas brancas convivendo nesses espaços. Podiam manter relações hostis com cidades e vilas do entorno, porém há casos de relações pacíficas com trocas comerciais e relações econômicas.

Revolução Haitiana

Revolução ocorrida entre 1791 e 1804 na parte francesa da Ilha de São Domingos, iniciada como

O Brasil foi, sem dúvida, um país moldado e marcado pelo processo de colonização em que foi constituído. Embora tenha sido muitas vezes descrito como uma “**nação de três raças**”, essa convivência sempre foi marcada pela violência: epidemias e guerras devastaram nações indígenas desde o século XVI combinadas com o tráfico atlântico de pessoas escravizadas entre os séculos XVI e XIX que constituiu o maior movimento de migração forçada da história humana. Minas Gerais desde sua fundação esteve no epicentro desses processos. O ouro, descoberto por bandeirantes que buscavam aprisionar e escravizar indígenas, foi explorado a partir da expulsão e extermínio de diversos povos nativos. Mesmo que os bandeirantes paulistas falassem **línguas gerais Tupi** aprendidas no litoral, muitos idiomas dos nativos do interior se perderam por completo. O trabalho de colonização, plantio e mineração intensificou o comércio de pessoas escravizadas trazidas do continente africano.

Contudo, a escravidão, a catequização forçada e as guerras nunca impediram que africanos, afro-brasileiros e indígenas ressissem culturalmente e politicamente através dos séculos da história de Minas Gerais. **Quilombos** e rebeliões foram recorrentes práticas tanto de

LIBERTAS

negros quanto de indígenas, mas mesmo quando estes escolhiam se converter ao cristianismo ou aceitar a vida urbana como escolha estratégica, continuavam a manter vivas as filosofias e concepções de mundo de seus ancestrais. Através dessas múltiplas resistências e experiências de existir na sociedade mineira foi possível que muitas práticas religiosas, tecnológicas, agrícolas e filosóficas passassem através dos séculos, chegando aos dias atuais. Podemos pensar em influências africanas e indígenas no cristianismo popular mineiro ou em elementos culinários como a mandioca e batata nativas das américas ou o quiabo e café trazidos do continente africano. Na arte das esculturas e pinturas, os mestres Aleijadinho e Ataíde, ambos de ascendência negra, mudaram a direção dos cânones europeus. Mesmo a música barroca tem sido tida por excepcional por suas influências africanas, como através do Maestro Lobo de Mesquita (nascido no Serro Frio).

O século XIX representou desafios ainda maiores para movimentos de resistência à escravidão e à colonização nas Minas Gerais. A **Revolução Haitiana** (1791-1804) começou o século abalando os senhores e traficantes de escravizados de todo o continente, culminando na fundação de uma república negra independente no Caribe e na primeira abolição da escravidão. Desde os primórdios do sistema escravista, o Brasil também foi palco de grandes e articulados movimentos questionando a escravidão, e as instabilidades políticas dos anos mil e novecentos foram a oportunidade para diversas delas.

Por todo o Brasil grandes proprietários e o próprio governo endureceram as repressões a escravizados, proibindo encontros, festas, a prática de lutas e aderindo sem hesitação às piores torturas e execuções para punir os que se rebelassem. Ainda assim, os movimentos abolicionistas ganharam forças no Brasil independente, contando com muito mais do que apenas intelectuais brancos cedendo à pressão do abolicionismo inglês. Diversos círculos de discussão e articulações políticas foram protagonizados por pessoas negras, se somando às rebeliões daqueles ainda escravizados para pressionar a Coroa pelo fim da opressão escravista.

Ao mesmo tempo, os olhos do governo e das elites latifundiárias se voltavam para o “Sertão Leste” de Minas Gerais. Por séculos a região fora mantida quase intocada, formando uma barreira para o contrabando de ouro e garantindo que a produção escoasse para os portos do Rio de Janeiro. Com o declínio da mineração, no entanto, tanto a Coroa portuguesa sob João VI quanto o governo

diversas rebeliões de pessoas escravizadas diante da brutalidade da escravidão e da instabilidade do reino francês às vésperas da Revolução Francesa. As lutas duraram mais de uma década e conseguiram impor as demandas haitianas aos governos revolucionários franceses, resistindo até mesmo a uma invasão das tropas napoleônicas na ilha. O Haiti foi fundado como a primeira república negra das Américas, sendo também a primeira das independências de colônias americanas não inglesas e a primeira abolição da escravidão sob o comando de Toussaint L'Ouverture.

Grupos indígenas

A antropologia e outras ciências perpetuaram por muito tempo o hábito de chamar grupos indígenas de “tribos” inferiorizando suas organizações sociais como se fossem exóticas ou primitivas. Essa nomenclatura não é mais aceita pelos movimentos indígenas, de forma que neste material usamos os termos “povos indígenas” ou “povos originários” como forma de reconhecer e respeitar sua soberania e legitimidade.

Botocudos

Nome dado pelos portugueses a diversos povos indígenas de línguas Jê que viviam entre o leste de Minas Gerais, o interior do Espírito Santo e o sul da Bahia. Referia-se aos discos labiais usados por estes grupos, chamados de “botoques” em comparação às tampas de barris que tinham esse nome. Nenhum povo indígena se denominou dessa forma, sendo um nome generalizante dado pelos colonizadores

Aimorés

Nome dado por indígenas da costa brasileira, falantes de línguas do tronco Tupi-Guarani, a grupos inimigos do interior do país, falantes de línguas do tronco Macro Jê. O termo era usado de forma pejorativa, e nenhum povo realmente se chamava dessa forma.

Calundus

As religiões afro-brasileiras se formaram a partir da interação entre diversas religiões africanas como os Jeje, Nagô, Bantu, entre outros. Dessa forma, são cultos de enorme diversidade que variam de acordo com o grupo, região e época, sem uma instituição centralizadora. Os Calundus foram uma dessas práticas que existiu em Minas Gerais entre os séculos XVIII e XIX, mas atualmente as mais conhecidas são as diversas linhagens do Candomblé. Hoje a Umbanda também configura uma religião afro-brasileira bem estabelecida, surgida no século XX.

independente de Dom Pedro I passaram a incentivar a expansão naquela direção. Lá viviam diversos **grupos indígenas** (Krenak, Maxacali, Gutkrak, entre outros) pejorativamente chamados de **Botocudos** ou **Aimorés**, sendo declarada uma guerra ainda nos tempos coloniais para que os “índios canibais” ou “bárbaros” do leste fossem exterminados. A acusação de antropofagia tinha pouco fundamento além de um estereótipo criado no século XVI, assim como sua suposta “barbárie” se devia ao fato de esses povos viverem ao seu próprio modo: seminômades, sem residência fixa, sem propriedade privada, mantendo suas filosofias e religiões originárias e numa relação com a natureza bastante diferente da exploração de recursos e extração de riquezas nos moldes europeus.

Mesmo quando as políticas de extermínio foram abrandadas, o governo sempre pregou a assimilação dos indígenas: incentivava-se que eles abandonassem seus modos de vida e aceitassem o trabalho assalariado, consumindo mercadorias industrializadas e se convertendo ao cristianismo. Quanto às populações negras, uma verdadeira política de “embranquecimento” foi a preferência. Religiões de matriz africana como os **Calundus** e o **Candomblé** foram perseguidas e, até na escrita histórica, negou-se a importância de movimentos negros para a abolição da escravidão no Brasil, que foi o penúltimo país a fazê-la em todo o mundo.

Apenas por meio de muitos movimentos de resistência política e cultural foi possível que essas populações conquistassem seus direitos, atravessando os 300 anos da história de Minas Gerais e se posicionando como protagonistas nas lutas sociais até os dias atuais. Graças a essas resistências, negros e indígenas escreveram e escrevem sua própria história, lutaram e lutam por sua presença em lugares de poder e produção de conhecimento. Com o auxílio de grandes nomes da intelectualidade mineira negra e indígena, como por exemplo, a antropóloga Lélia Gonzalez e o filósofo Ailton Krenak, é cada vez mais possível pensar de forma completa a história das resistências e a potência das histórias desses grupos ao longo dos 300 anos de Minas Gerais.

ACERVO & TEMAS PARA ATIVIDADES

• DICAS

- Nas próximas páginas, você encontrará análises de documentos custodiados pelo Arquivo Público Mineiro, pela Biblioteca Pública Estadual de Minas Gerais e pelo Museu Mineiro e sugestões de atividades para serem desenvolvidas com os alunos. Para obter melhor experiência, algumas imagens possuem hiperlinks que direcionam para as imagens dos documentos em alta resolução. As imagens com hiperlinks estão indicadas com o seguinte símbolo:



de Alcacova, q'avia de servir de segundo Comboy da Frota e de
fazer o seu regresso a L^a antecepadam. a partida da mesma Fro
ta. Faco saber aos moradores da Cap^{nia} das Minas q' q'odia
bimo domes de abril deste presente anno, e de partir deste Porto
adragata, p^a q' tendo de fazer remessas nos Cofres de Ma^{concorria}
a tempo de se Me. leceberem nos seus Cofres, p^a fazer a sua viagem
como o d^o Inr^o Ordena. Ep^a q' chegue a not^{icia} de todos mandando pu
blicar este bando a som de cargas pelas ruas publicas e de
V^a Rica e fechar na p^{te} mais publica de Ma. Dada nesta Cid^{ade}
de S^o Sebastiao do R^{io} de Sanr^o a 3^a de M^o de 1755 Manoel
Enr^o da Costa Barro q' Sirvo de secretario das Minas q' no
empedim^{to} do actual Soze Cardozo Leiteja o Escrevi^{to} Antonio
Fr^o de Andrada //

Soze Antonio Freire de Andrada Cavalleiro professo na ordem
de Christo Sen^o Coronel da Cavallaria, e Sov^{or} interino das Cap^{nia}
das Minas q' e M^o de Sanr^o V^a Porquanto e Mag^o de servido
ordenar q' a Frota q' entrou neste Porto de q' e comand^o M^o de M^o
deve sair de Me sem falta nenhuma emodia vinte e dois dias des
te p^{te}re anno dia em q' findao os setenta dias q' o d^o Inr^o determi
na Ma tendo de demora neste Porto. Ep^a q' chegue a noticia de
determinacao mando dei
orno a declarar q' sem falta
nenhuma e de sair da Frota no d^o dia. M^o de Sanr^o a 3^a de M^o
de 1755 Soze Antonio Fr^o de Andr^a //

ALVARÁ RÉGIO DE 4 DE ABRIL DE 1755 SOBRE CASAMENTO DE
VASSALOS COM ÍNDIAS

1755

ACERVO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO

BR MGAPM SC-50 FLS 71-72

Guerra de Reconquista

Uma série de guerras ocorridas na Península Ibérica medieval entre os anos de 718 e 1492, consistindo em um movimento de senhores cristãos lutando contra os reinos muçulmanos que existiram na região por mais de 600 anos. Dessa guerra nasceram os reinos de Portugal (em 1143) e as diversas Coroaas que mais tarde formariam a Espanha (em 1516).

Leis de Pureza de Sangue

Leis criadas em Portugal e Espanha no século XV, exigindo que pessoas comprovassem a “pureza de sangue” para assumir cargos oficiais no governo e no exército. A “pureza” seria comprovada se as 5 gerações passadas de sua família não tivessem nenhum “cristão-novo”, que eram judeus e muçulmanos convertidos forçadamente ao cristianismo.

Judeus, muçulmanos e moçárabes

Populações não-católicas de Portugal e Espanha. Embora judeus e muçulmanos de fato fossem seguidores de outras religiões, moçárabes eram praticantes do cristianismo árabe que permaneceu na região convivendo com o domínio muçulmano, que era tolerante tanto com estes quando com judeus. Mesmo assim, integrantes dos três grupos foram forçados a se converterem ao cristianismo romano a partir do século XV pelos reinos ibéricos, por pressão da coroa de Castela que estava em processo de unificar politicamente a região.

Assimilacionismo

Política presente principalmente no colonialismo e neocolonialismo que consiste no predomínio ou imposição de uma cultura sobre outras. A diferença é enxergada como barbárie, portanto há, para o assimilacionista, a necessidade de acabar com a diversidade cultural e tornar o outro “civilizado”.

Este Alvará Régio redigido em nome do Rei de Portugal em 1755 é um exemplo das diversas maneiras como que o sistema colonial português-brasileiro lidou com os diferentes povos do território. Desde o fim da **Guerra de Reconquista** em Portugal, foram fortes as **Leis de Pureza de Sangue**, que visavam impedir a ascensão social de pessoas descendentes de **judeus, muçulmanos e moçárabes** os quais eram forçados a se converter ao catolicismo português. O Alvará aqui transcrito proíbe a discriminação de pessoas descendentes de casamentos de portugueses com indígenas, incentivando esses casamentos como forma de acelerar a colonização e a ocupação de terras no Brasil.

O incentivo ao casamento de homens portugueses com mulheres indígenas simboliza a política adotada por diversos governos brasileiros para com os povos originários: o **assimilacionismo**. Essa política consistia no favorecimento a esses casamentos como tentativa de apagar culturas nativas, visando que filhos e filhas dessas famílias fossem educados preferencialmente ao modo europeu sedentário, cristão e mercantilista ditado pelos pais de família portugueses. Políticas como essa, ao sugerirem a superioridade racial e cultural dos brancos, davam margem para a prática de violência sexual contra mulheres indígenas por parte dos colonos portugueses, além de assassinatos, escravidão ou aprisionamento de homens.

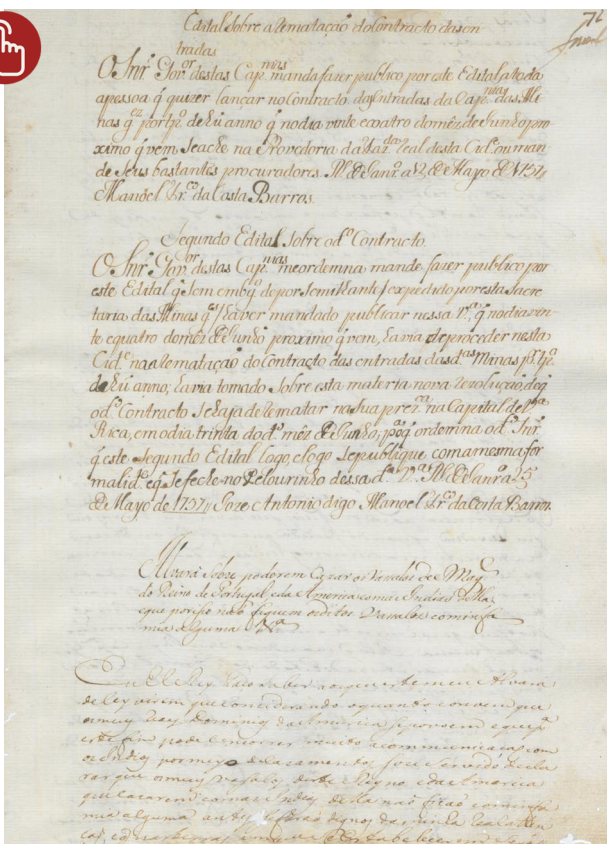
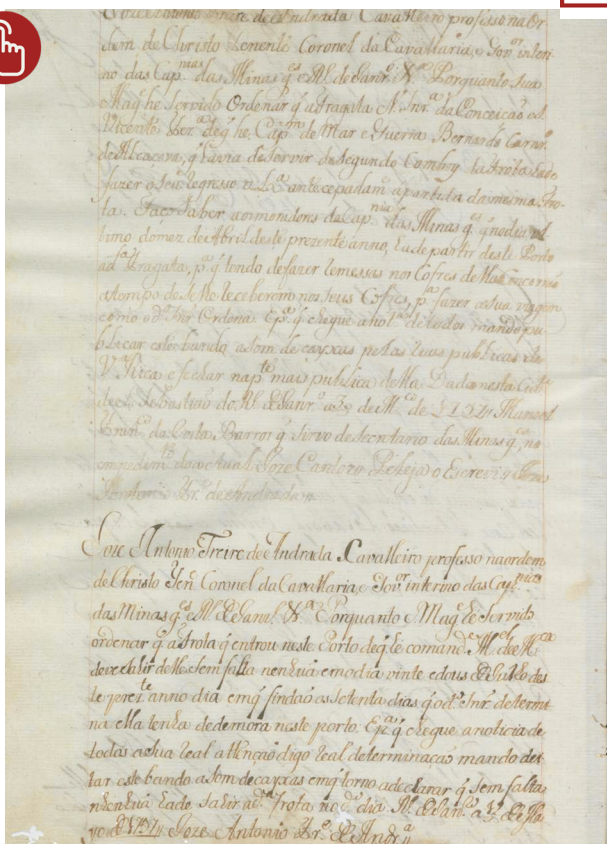
O texto do rei português deixa claro que o motivo dessa política é a ocupação e povoamento de terras, visando que essas deixassem de ser ocupadas pelos povos originários e passassem a ser exploradas segundo os padrões europeus, servindo economicamente à Coroa portuguesa. Essa decisão também se insere na transição das políticas de escravidão indígena, que passam a ser combatidas pela Coroa portuguesa de forma difusa em vários momentos entre os séculos XVI e XVIII à medida que se torna mais lucrativo o incentivo ao tráfico escravista vindo do continente africano.

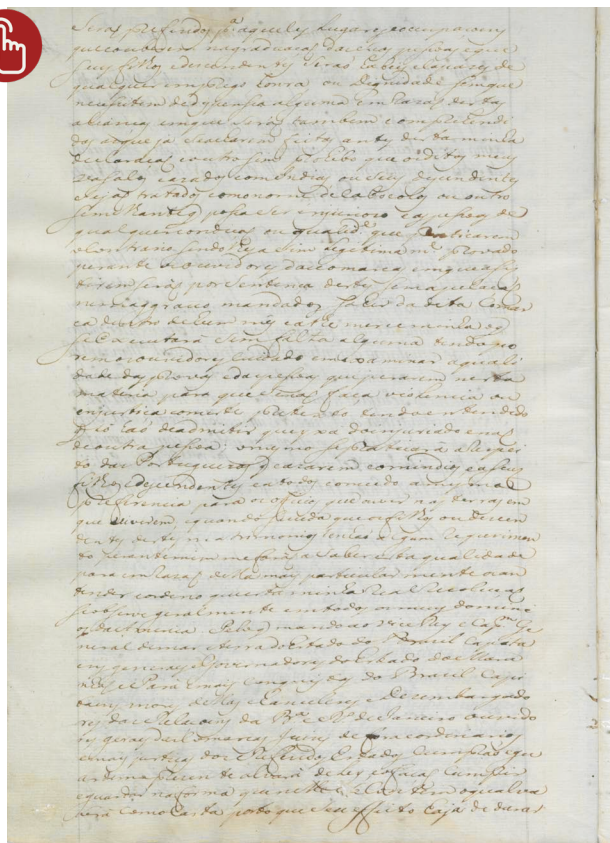


Alvará sobre poderem casar os vassallos de Sua Magestade do Reino de Portugal e da América com as Índias delas e que por isso não fiquem os ditos vassallos com infâmia alguma etc.

Eu, El Rey. Faço saber aos que este meu Alvará de lei virem, que considerando o quanto convém que os meus reais domínios da América se povoem, e que para este fim pode concorrer muito a comunicação com os Índios, por meio de casamentos, sou servido declarar que os meus vassallos deste reino e da América que casarem com as Índias dela, não ficam com infâmia alguma, antes se farão dignos da minha real atenção; e que nas terras, em que se estabelecerem, serão

serão preferidos para aqueles lugares e ocupações que couberem na graduação das suas pessoas e que seus filhos e descendentes serão hábeis e capazes de qualquer emprego, honra, ou dignidade, sem que necessitem de dispensa alguma, em razão destas alianças, em que serão também compreendi das as que já se acharem feitas antes desta minha declaração e outrossim proíbo que os ditos meus vassallos casados com Índias, ou seus descendentes sejam tratados com o nome de Caboclos ou outro semelhante que possa ser injurioso e as pessoas de qualquer condição ou qualidade que praticarem o contrário, sendo-lhes assim legitimamente provado perante os ouvidores das comarcas em que assis-tirem, serão por sentença destes, sem apelação, nem agravo, mandados sair da dita Comar-ca dentro de um mês, e até mercê minha o que se executará sem falta alguma, tendo po-rém os ouvidores cuidado em examinar a quali-dade das provas e das pessoas que jurarem nesta matéria, para que se não faça violência ou injustiça com este pretexto, tendo entendido que só hão de admitir queixa do injuriado e não de outra pessoa; o mesmo se praticará a respei-to das Portuguezas que casarem com Índios, e a seus filhos e descendentes, e a todos concedo a mesma preferência para os ofícios, que houver nas terras em que viverem; e quando suceda que os filhos ou descen-dentes destes matrimônios tenha algum requerimen-to perante mim, me farão saber esta qualidade para em razão dela mais particularmente os a tender. E ordeno que esta minha Real Resolução se observe geralmente em todos os meus domíni-os da América. Pelo que mando ao Vice-rei e Capitão Ge-neral de mar e terra do estado do Brasil capi-tães gerais e Governadores do Estado do Mara-nhão e Pará, e mais conquistas do Brasil, capi-

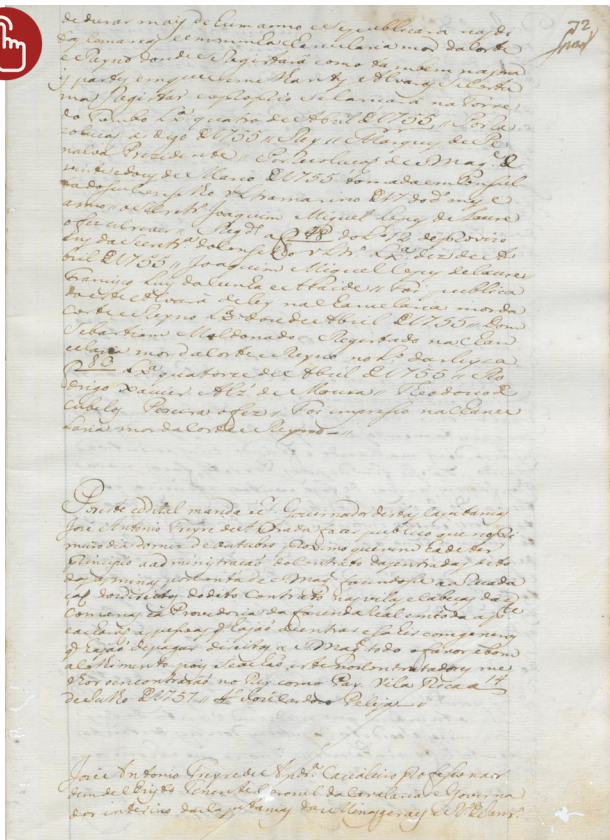




[fl. 72]

*de durar mais de um ano e se publicará nas di-
tas comarcas e em minha chancelaria mor da corte
e Reino, onde se registrará como também nas mais
partes, em que semelhantes Alvarás se costu-
mam registrar e o próprio se lançará na Torre
do Tombo Lisboa, quatro de abril de 1755 // Por Re-
solução de digo 1755 // Rei // Marquês de Penal-
va Presidente // Por Resolução de Sua Majestade de
vinte e dois de Março de 1755 tomada em consul-
ta do seu Conselho Ultramarino de 17 do dito mês e
ano // o Secretário Joaquim Miguel Lopes de Lavre
o fez escrever // Registrado à folha 48 do Livro 12 de provi-
sões da Secretaria do Conselho Ultramarino Lisboa dez de*
A

bril de 1755 // Joaquim Miguel Lopes de Lavre, Francisco Luís da Cunha e Ataíde // Foi publica do este Alvará de lei na chancelaria mor da Corte e Reino Lisboa dois de Abril de 1755 // Dom Sebastião Maldonado Registrado na chancelaria mor da Corte e Reino no Livro das leis a página 83 Lisboa quatro de Abril de 1755 // Rodrigo Xavier Alvares de Moura // Theodoro de Cubilos Pereira o fez // Foi impresso na chancelaria mor da Corte e Reino.



mandará qd for servido pdaq. sempre e e amilica; De
amais a Real peca de V. Mag. Como os seus varellos e
mister; Villa Rica 14 de Junho 1730.

Dom Lourenço de Almeida

M.

+ Em varias occasiões por nadeal presença de V. Mag. o m. e c.
de Mito q. Seentão fazendo noutas Minas por bastardos, Canjos, m.
negros pdaq. Como não vem exemplo de serem indicados e
della se faz na B. na Recosta, São de mariadum. mata
Cuja Reza pedia a V. Mag. fve servido dar aos out. ger.
marcas a meim a jurisdicão q. tem o d. Rio de São. de
vem Amorte conjunta como Prov. Enais Menistio, e.
Conta tambem adeu a V. Mag. a camora de Villa Rica, e
servido q. eu in firmasse sobre ella, e os menistio q. pod.
esta junta, que eu fiz em carta de 20 de Mayo de V.

CARTA DE DOM LOURENÇO DE ALMEIDA
1730
ACERVO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO
BR MGAPM SC-32 FL 93V-94

Carijós

Termo que nas línguas tupi significa “descendente dos anciãos” (karai-ió). Era a denominação de povos originários do sul e sudeste brasileiro, sofrendo as primeiras ações de extermínio e escravidão na colonização do Rio de Janeiro e São Paulo.

Racista

A categoria de “raça” está intimamente ligada a uma percepção de que seres humanos podem ser biologicamente definidos de acordo com características como cor da pele e medições morfológicas. Tanto o pensamento racial quanto o racismo só surgem a rigor no século XIX, de forma que as discriminações existentes anteriormente se davam através de outras categorias de pensamento – embora com funcionamento similar.

Quilombo dos Palmares

Um dos maiores quilombos da história brasileira, existindo aproximadamente entre 1580 e 1710 no território do atual estado de Alagoas. Chegou a ser lar de mais de 20 mil pessoas, sendo na verdade um complexo de diversos assentamentos e habitações. Após o fim da ocupação holandesa no Nordeste, Palmares foi alvo de diversas expedições militares e repressões violentas visando sua destruição pela Coroa, bandeirantes e escravistas da região.

Movimento Negro Unificado (MNU)

Organização pioneira na luta pelo povo negro no Brasil, o Movimento Negro Unificado surgiu em 1978 e desde então tem lutado pela defesa do povo negro em todos os aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais.

A carta de Dom Lourenço de Almeida (nobre e militar português que governava as Minas Gerais entre 1721 e 1732) foi redigida na tentativa de pedir ao Rei de Portugal a maior aplicação de sentenças de morte a pessoas negras, indígenas (Carijós) e mestiças, supondo que essa fosse uma forma de controlar a violência na recém-criada Capitania. Suas demandas têm visível viés racista, associando especificamente essas pessoas ao cometimento de crimes e colocando a punição como única solução para a situação.

A carta argumenta usando o exemplo histórico do Quilombo dos Palmares, possivelmente imaginando que a situação de descontrole pudesse evoluir até que os movimentos e quilombos mineiros se tornassem tão grandes quanto Palmares. Embora a resistência quilombola seja usada por Dom Lourenço como razão para aumento da repressão violenta, os quilombos foram espaços fundamentais para a articulação de movimentos negros e indígenas, muitas vezes sendo lugares que permitiam convivências e organização entre essas populações para obterem melhores condições de vida.

Não à toa, o Quilombo dos Palmares é lembrado por movimentos negros (a exemplo do MNU, fundado em 1978) como símbolo da resistência autônoma através de figuras como Dandara, Ganga Zumba, Aqualtune e o próprio Zumbi dos Palmares (incluído em 1997 no Livro dos Heróis da Pátria). Esses movimentos também lutaram pela criação do Dia da Consciência Negra no dia 20 de novembro, lembrando a morte de Zumbi e o protagonismo negro na resistência ao invés da data cívica do dia 13 de maio que comemorava, desde 1890, a abolição assinada pela Princesa Isabel.

TRANSCRIÇÃO DO DOCUMENTO

[f. 93v]

Senhor

Em várias ocasiões pus na Real presença de Vossa Majestades os muitos e continuos

delitos que se estão fazendo nestas Minas por bastardos, carijós, mulatos e

negros porque como não veem o exemplo de serem enforcados e a justiça que

deles se faz na Bahia não lhe consta são demasiadamente matadores por

cuja razão pedia a Vossa Majestade fosse servido dar aos ouvidores gerais das co-

marcas a mesma jurisdição que tem os do Rio de Janeiro de sentenciar-

rem à morte em junta com o Governador e mais ministros e esta mesma

conta também a deu Vossa Majestade a câmara de Vila real, e foi Vossa Majestade

servido que eu informasse sobre ela, e dos ministros que podiam assistir

a esta junta, o qe eu fiz em carta de 20 de Maio de 1726 Representando a Vossa majestade que podiam ser adjuntos os quatro ministros das

quatro Comarcas, e mais algum Ministro que se deixasse ficar nestas Min-

as, e também pode ser o Provedor da fazenda real, e como Vossa Majestade nova-

mente foi servido mandar que no governo de São Paulo houvesse esta jun-

ta para o ouvidor poder sentenciar à morte com adjuntos, e executarem-se

as sentenças, porque só assim se evitam a multidão de delitos que se cometem, ponho na Real notícia de Vossa Majestade o ser ainda mais pre-

cisa nestas Minas esta Real ordem de Vossa Majestade porque nelas são

mais continuos os delitos, porque não há tempo em que não estejam as entradas cheias de negros ladrões, e matadores, e é preciso que

se castiguem com pena de morte executando-se nestas Vilas para exemplo dos mais negros, porque não havendo castigo podem ir crescendo em tão grande número que venham a dar o mesmo cuidado

[fl. 94]

que deram os Palmares em Pernambuco, além das muitas mortes que fazem ca

rijos, mulatos e bastardos; Vossa Majestade mandará o que for servido

porque Sempre é o melhor. Deus guarde muitos anos a Real pes-

soa de Vossa Majestade como os seus vassallos havemos mister. Vila Rica, 7 de

Maio de 1730

Dom Lourenço de Almeida.

Recebi o Officio de V. Ex.^{as} em do
qual, em resposta a hum do Juiz Ord.
me incumbem V. Ex.^{as} do exame de
Villa appareçerão passadas nesta por
titula Rei dos Congos; e me encam
dencias, que julgar convenientes sobre
Juiz Ordinario. Já em 26 de Janeiro eu
cando-me as minhas idéas sobre tal
bre maneira
toda a su
Convenem os melhores Publicistas, que ar
se comettão.

OFÍCIO SOBRE NEGRO QUE SE INTITULA REI DOS CONGOS E AS
PROVIDÊNCIAS MAIS CONVENIENTES A SEREM TOMADAS PARA CUIBIR
REBELIÃO DE NEGROS

1822

ACERVO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO
BR MGAPM JGP 1/6 CX 01 DOC 28

Juiz de Fora

Magistrado nomeado pelo Rei de Portugal para atuar de forma imparcial ao interesse dos locais. O juiz de fora, era literalmente de fora da localidade para a qual foi designado, um agente fiscalizador dos interesses da Coroa e das atividades do poder local, normalmente exercidos pela Câmara.

Haitianização

Termo muito utilizado em discursos políticos do século XIX em países escravistas das Américas e Caribe, significando um temor generalizado de que pessoas escravizadas e negras se organizassem e fossem capazes de tomar o poder como ocorreu no Haiti na última década do século XVIII. Para estas pessoas, a haitianização significava também que uma revolução negra resultaria apenas em desordem, crise e caos social.

Região do Congo

Região em torno da bacia do Rio Congo, uma das maiores no centro do continente africano. No século XVI essa região era composta por diversos reinos como do Congo, Angola, Matamba, Benguela, Dongo e diversas outras formações políticas. Hoje em dia compreende os países de Angola, Congo e República Democrática do Congo.

Período Regencial

período de 1831 a 1840 em que o Brasil foi governado por quatro diferentes regências, após a abdicação de D. Pedro I ao trono em favor de seu filho que não possuía idade para governar o país. Marcado pela instabilidade política e por diversas rebeliões, que ficaram conhecidas como rebeliões regenciais, o período teve fim com o Golpe da Maioridade.

O magistrado e político Antônio Paulino Limpo de Abreu, autor do ofício transcrito, era o **Juiz de Fora** de São João d'El Rey à época o qual, em 1834, tornar-se-ia ainda Presidente da Província de Minas Gerais. Na carta fica evidente seu desconforto quanto às mobilizações políticas e culturais negras, se encarregando de “providências” acerca de “um negro, que é, ou se intitula Rei dos Congos”. O magistrado menciona ainda a preocupação constante com a “revolução dos negros profetizada no Brasil por tantos escritores”, um medo de revoltas presente durante toda a duração do regime escravista e reforçado no século XIX como um medo da “haitianização” do país.

A imagem do Rei dos Congos é de grande importância para o catolicismo negro, uma vez que a cristianização dos reis e rainhas da **região do Congo** se deu antes da própria colonização no século XIV, com soberanos desafiando e resistindo às tentativas de submissão aos reis de Portugal. A presença de alguém se intitulando Rei dos Congos na região de São João d'El Rey é vista pelo autor da carta tanto como uma resistência cultural quanto política, temendo o uso dos símbolos de poder africanos como forma de mobilização para a revolta num momento de instabilidade política do reino às vésperas da independência. A repressão recomendada pelo Juiz é dura, sugerindo o impedimento de reuniões de pessoas negras, proibindo seu armamento e reforçando as punições.

Os temores do Juiz, em partes, se cumpriram. Em 13 de maio de 1833, na Fazenda Campo Alegre (atual município de Carrancas, próximo de São João d'El Rey) estourou uma das maiores rebeliões de escravizados da história mineira, conhecida como Revolta de Carrancas. O crescimento do tráfico de pessoas escravizadas para o Brasil no século XIX favoreceu a eclosão de rebeliões diante das instabilidades do Período Regencial, revelando a precariedade das condições de vida e trabalho sob o regime escravista que ficava cada vez mais tenso.

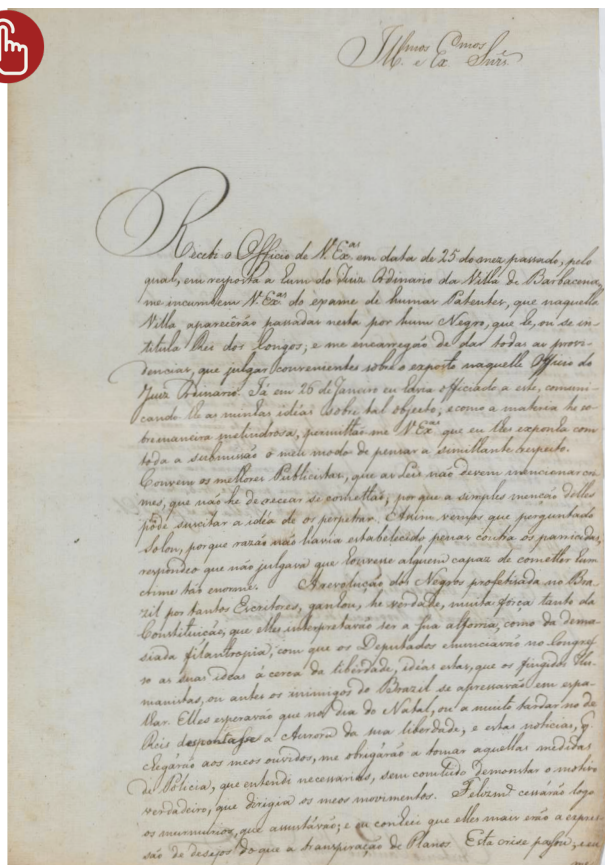


SUGESTÃO DE ATIVIDADE INTERDISCIPLINAR

- Junto ao professor de geografia, trabalhar a não correspondência dos reinos africanos do século XVI com os atuais países do continente e compreender a atuação das potências europeias na divisão geopolítica e nos conflitos da contemporaneidade africana. A atividade pode ser incrementada pensando as origens dos escravos fugidos do Anúncio de recompensa pela captura de escravo fugido (documento analisado mais à frente).



TRANSCRIÇÃO DO DOCUMENTO



Ilustríssimo e Excelentíssimos Senhores

Recebi o Ofício de Vossas Excelências em data de 25 do mês passado, pelo

qual, em resposta a um do Juiz Ordinário da Vila de Barbacena,

me incumbem Vossas Excelências do exame de umas Patentes, que naquela

Vila apareceram passadas nesta por um Negro, que é, ou se in-

titula Rei dos Congos; e me encarregam de dar todas as provi-

dências, que julgar convenientes sobre o exposto naquella Officio do

Juiz Ordinário. Já em 26 de Janeiro eu havia oficiado a este, comuni-

cando-lhe as minhas ideias sobre tal objeto; e como a matéria é so-

bremaneira melindrosa, permitam-me Vossas Excelências que eu lhes exponha com

toda a submissão a meu modo de pensar a semelhante respeito.

Convém os melhores Publicistas que as Leis não devem mencionar cri-

mes, que não é de recear se cometam; porque a simples menção deles

pode suscitar a ideia de os perpetrar. Assim vemos que perguntado

Sólon, por que razão não havia estabelecido penas contra os parricidas,

respondeu que não julgava que houvesse alguém capaz de cometer um

crime tão enorme. A revolução dos Negros profetizada no Bra-

zil por tantos Escriitores, ganhou, é verdade, muita força tanto da

Constituição, que eles interpretavam ser a sua alforria, como da dema-

siada filantropia; com que os Deputados enunciam no Congres-

so as suas ideias acerca da liberdade, ideias estas, que os fingidos hu-

manistas, ou antes os inimigos do Brasil se apressavam em espa-

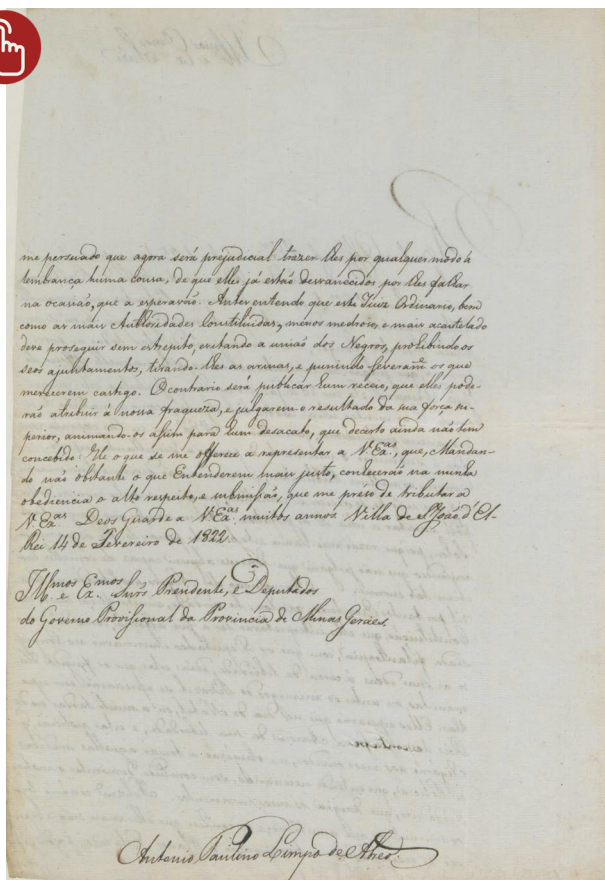
lhar. Eles esperavam que no dia do Natal, ou a muito tardar no de

Reis despontasse a Aurora da sua liberdade, e estas notícias, que

chegaram aos meus ouvidos, me obrigaram a tomar aquellas medidas

de Polícia, que entendi necessárias, sem contudo demonstrar o motivo

verdadeiro, que dirigia os meus movimentos. Felizmente cessaram logo



os murmúrios, que a assustavam; e eu conheci que eles mais eram a expressão de desejos do que a transpiração de Planos. Esta crise passou; e eu

[fl. 1v]

me persuado que agora será prejudicial trazer-lhes por qualquer modo à lembrança uma coisa, de que eles já estão desvanecidos por lhes falhar na ocasião, que a esperavam. Antes entendo que este Juiz Ordinário, bem como as mais Autoridades Constituídas, menos medroso, e mais acastelado deve prosseguir sem estrepito, evitando a união dos Negros, proibindo os seus ajuntamentos, tirando-lhes as armas, e punindo severamente os que merecerem castigo. O contrário será publicar um receio, que eles poderiam atribuir a nossa fraqueza, e julgarem-no resultado da sua força superior, animando-os assim para um desacato, que de certo ainda não tem convencido. É o que se me oferece a representar a Vossas Excelências, que, Mandando não obstante o que Entenderem mais justo, conhecerão na minha obediência o alto respeito, e submissão, que me preso de tributar a Vossas Excelências Deus guarde a Vossas Excelências muitos anos. Vila de São João d'El Rei 14 de Fevereiro de 1822.

Ilustrísimos e Excelentíssimos Senhores Presidente, e Deputados
do Governo Provisional da Província de Minas Gerais.

Antônio Paulino Limpo de Abreu

46
Justam Adolfo da Silva Cidadam Bra-
zileiro primeiro suplente do sub-Delega-
do e Joz de Paz do Distrito do Curiaú na
forma da Lei N.º 26 Art. 16.º
O. P. 8 de Fev. de 1848.

Pimenta (Tupuna)

João Rodrigues, humo residente neste
Freguezia emprehendendo hum caminho em
mil e oitocentos e quarenta e tres Caminhos
de Camanica,am desta Freguezia a Sab-
na Ponte Nova o que coubeo com grande
fadiga e grande parte da dispora a sua
curto, e logo que aqui Chegou a deon um
grande numero de Botoucos, e os deon
celiou no Ribeirão de Degenhem, e nesse
mo lugar fez grande roça para o futuro an-
no no qual pretende continuar hum Ca-
minho por elle ja principiado a sair em
Joazeiro.

Este grande numero de Bot-
oucos tem sido, e he sustentado de todo o
preço e vestuario do mesmo mo do a du-
canta, a vista disto se as Authoridades
territoriaes se aproveitarem deste homem
he de esper-
tados de d-
disporas qu-
vistas de melhorar as condições de todos.

Este homem imprehendedor activo, e veio

CARTAS SOBRE ALDEAMENTO E DOENÇAS NOS INDÍGENAS DO VALE DO
RIO DOCE

1846-1856

ACERVO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO
BR MGAPM PP 1/4 CX 02 DOC 26

Aldeamento

Processo que tinha como objetivo reunir índios em aldeias que ficavam mais próximas de povoados, incentivando assim, o contato com portugueses. O objetivo do aldeamento era facilitar a introdução dos indígenas na sociedade colonial, forçando-os a se adaptarem a novos elementos culturais, religiosos e morais.

Diretor dos Índios

Criado em maio de 1757, foi um cargo administrativo ocupado por pessoas que tutelavam aldeamentos e grupos indígenas, uma vez que estes não eram reconhecidos legalmente como cidadãos plenos. Entretanto, ocupantes desse cargo se aproveitavam para explorar e enriquecer à custa dos povos originários.

Estas cartas sobre os **aldeamentos** na região do Rio Doce na década de 1840 são grandes exemplos da dinâmica de colonização da região. Como já mencionamos na introdução ao caderno, a região composta pelos vales do rio Doce e Mucuri só passa a ser colonizada por luso-brasileiros com o declínio da economia aurífera no século XIX, havendo antes disso poucos contatos com os indígenas que ali mantinham seus modos de vida. João Rodrigues Cunha é referido nas cartas como o responsável pelo empreendimento de abertura de estradas, abrindo caminhos para a exploração, e sendo também responsável pelo processo de aldeamento dos indígenas. O autor da carta elogia João Rodrigues “empreendedor ativo e verdadeiro patriota”, deixando claro como a política de assimilação dos indígenas e abertura de estradas para a exploração era vista como um dever patriótico na formação do Brasil como nação independente.

A segunda carta, escrita dez anos depois, dá a dimensão dos impactos desse modelo de colonização, assimilação e contato. João Rodrigues tem agora o cargo de **Diretor dos Índios**, e são reportadas suas dificuldades para combater as doenças que se espalham pelos aldeamentos. Desde o século XVI os contatos entre europeus e populações ameríndias foram marcados pelo contágio, às vezes usado de forma intencional para devastar os povos originários e para garantir a livre exploração de suas terras. Mesmo em casos não intencionais, em muitas ocasiões, esses contatos resultaram na morte dos anciões, significando a perda de histórias e tradições orais importantíssimas para suas visões de mundo.

No leste mineiro do século XIX o resultado não foi diferente, com o empreendimento da abertura de estradas e a chegada de colonos para a exploração das terras causando grandes perdas e dificuldades para diversos povos indígenas.



SUGESTÃO DE ATIVIDADE INTERDISCIPLINAR

- Junto ao professor de ciências/biologia, trabalhar as consequências sanitárias que envolveram e ainda envolvem o contato do “homem branco” com as populações indígenas. Conversar sobre as doenças que assolaram os povos indígenas e que podem voltar a assolar com o aumento do desmatamento, com o crescimento desordenado dos centros urbanos e buscar propor soluções para esses problemas. Propor um trabalho sobre doenças endêmicas da região do aluno e doenças que foram potencialmente importadas pelo processo colonizador.



Doc 26
p 03

Justam Adolfo da Silva Cidadão do
Estado da Bahia primeiro suplente do Sr. Deputado
da Bahia do Rio de Janeiro do Conselho da Câmara da
Cidade de São Paulo
A. 55 A. 56
P. 1.º e 2.º de São Paulo
O. P. 3.º de São Paulo
1843

Dono (Cuieté)
João Rodrigues Cunha residente nesta
Freguesia empreendeu um caminho em
mil oitocentos e quarenta e três, caminho
de comunicação desta Freguesia a sair
na Ponte Nova e aqui chegou com grande
fadiga e grande parte da despesa a sua
custa, e logo que aqui chegou aldeou um
grande número de Botocudos, e os domes-
ticou no Ribeirão do Pega Bem, e nesse mes-
mo lugar fez grande roça para o futuro ano
no qual pretende continuar com o
muito por ele já principiado a sair em
Joanésia. Este grande número de Boto-
cudos tem sido, e é sustentado de todo o
preciso e vestuário do mesmo modo a sua
custa; a vista disto se as Autoridades
territoriais se aproveitarem deste homem
é de esperar que se vejam grandes resul-
tados de suas naturais fadigas, e grandes
despesas que até aqui tem feito só com
vistas de melhorar as condições todas.

Este homem empreendedor ativo, e verda-
deiro patriota faz-se digno da estimação
de todos e por isso lhe passo o presente A
testado em fé de meu Cargo para fazer co-
nhecido aonde quer que chegar. Cuiaté 1.º de
Setembro de 1846

Justam Adolfo da Silva

TRANSCRIÇÃO DO DOCUMENTO

João Rodrigues Cunha residente nesta Freguesia empreendeu um caminho em mil oitocentos e quarenta e três, caminho de comunicação desta Freguesia a sair na Ponte Nova o que concluiu com grande fadiga e grande parte da despesa a sua custa, e logo que aqui chegou aldeou um grande número de Botocudos, e os domesticou no Ribeirão do Pega Bem, e nesse mesmo lugar fez grande roça para o futuro ano no qual pretende continuar um caminho por ele já principiado a sair em Joanésia. Este grande número de Botocudos tem sido, e é sustentado de todo o preciso e vestuário do mesmo modo a sua custa; a vista disto se as Autoridades territoriais se aproveitarem deste homem é de esperar que se vejam grandes resultados de suas naturais fadigas, e grandes despesas que até aqui tem feito só com vistas de melhorar as condições todas. Este Homem empreendedor ativo, e verdadeiro patriota faz-se digno da estimação de todos e por isso lhe passo o presente A testado em fé de meu Cargo para fazer conhecido aonde quer que chegar. Cuiaté 1º de Setembro de 1846

Gustavo Adolfo da Silva



Doc 26
p 04

Luiz da Cunha Menezes Affonso Ap-
dente da Cirurgia Reformado de talento
Regimento de Cavalaria da 1.ª Legião da
Marinha Grande Regado de Curativo
dos Índios do Norte e Sul do Rio-Doce
por sua Magestade Imperial

A. 55 A. 56
P. 1.º e 2.º de São Paulo
O. P. 3.º de São Paulo
1843

Dono (Cuieté)
Certifico de Baixo de juramento que
João Rodrigues Cunha em carregado na
comissão de Diretor dos Índios por ele
tenho sido chamado continuamente para
medicar e tratar dos mesmos Índios, que con-
tinuamente adoecem nos Aldeamentos
por ele criados na circunferência das
margens deste Rio Cuieté, e Pega-Bem
o qual a sua custa os tem tratado até
mesmo com remédios sem que para
este fim tenha tido auxílio da Fazenda
só sim por humanidade e filantropia
a estes entes desgraçados. O Referido
é verdade o que afirmo em fé
do meu cargo. Cuiaté 2 de Se-
ptembro de 1846.

Luiz da Cunha Menezes

Certifico de Baixo de juramento que João Rodrigues Cunha encarregado na comissão de Diretor dos Índios por ele tenho sido chamado continuamente para medicar e tratar dos mesmos Índios, que continuamente adoecem nos Aldeamentos por ele criados na circunferência das margens deste Rio Cuieté, e Pega-Bem o qual a sua custa os tem tratado até mesmo com remédios sem que para este fim tenha tido auxílio da Fazenda só sim por humanidade e filantropia a estes entes desgraçados. O Referido é verdade o que afirmo em fé do meu cargo. Cuiaté 2 de Setembro de 1856.

Luiz da Cunha Menezes

Aldeamento central indígena da Immaculada
Conceição do Tueto no Vale do Mantiqueira
Rio Doce

Missaõ aos 22 de Janeiro de 1878

Inventario
Dos objectos existentes no aldeamento.

Capella e Sacristia

- 1 Imagens de madeira, sendo uma da Immacu-
lada Conceição, uma do Patriarcha S. Jose, uma do
Patriarcha S. Francisco, e outra do Senhor de N. Anna
- 2 Uma bangueta com 6 corticas de metal branco
- 3 Um crucifixo de metal branco idem idem
- 4 Uma lampada com vidro e corrente idem, idem
- 5 Dois pares de galhetas com solvas, idem, idem
- 6 Seis jarros de porcellana fina
- 7 Seis ramos de flores superfinas
- 8 Um tapete de lã
- 9 Dois jendileiros de jacarandá
- 10 Duas mexas de jacarandá
- 11 Duas campainhas de metal
- 12

INVENTÁRIO DA CAPELA E SACRISTIA DO ALDEAMENTO IMACULADA
CONCEIÇÃO DO TUETO

1878

ACERVO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO
BR MGPM SG-19 P.02

Frades Capuchinhos

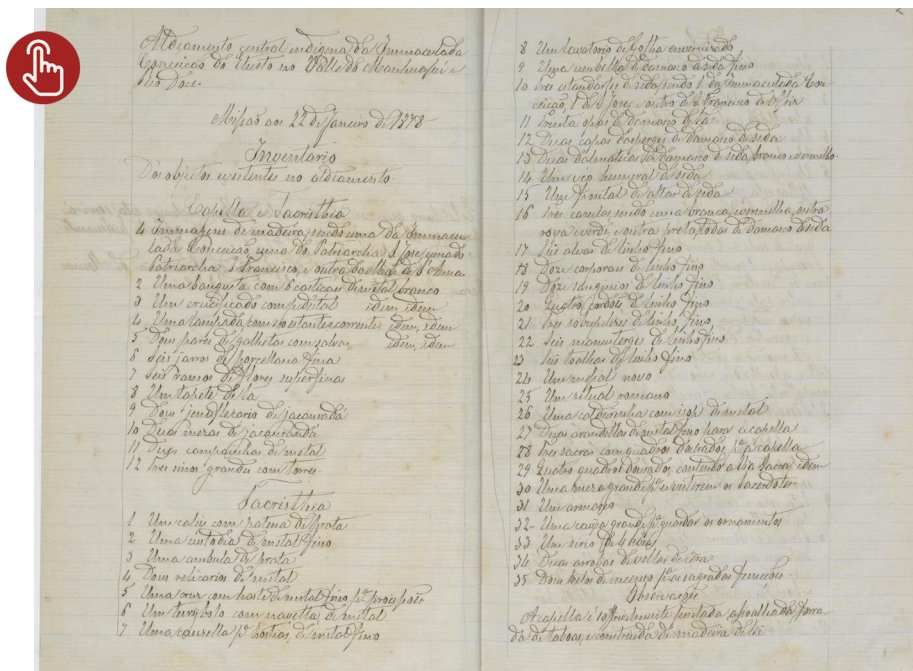
Frades de hábito marrom e de capuz pequeno tiveram origem na Itália no século XVI. Dissidência da Ordem Franciscana, os Capuchinhos praticam a pobreza radical, a oração contemplativa e a vida missionária anunciando o Evangelho, segundo os escritos de São Francisco de Assis. Foram parte do grande projeto de cristianização de nativos nas Américas, junto a ordens monásticas como os jesuitas, franciscanos e dominicanos que operavam com certa autonomia em relação ao Papa.

O Aldeamento da Imaculada Conceição do Etueto localizava-se na região do vale do Rio Doce, tendo sido criado segundo os regulamentos da Assembleia Legislativa mineira em 1872. A intenção da legislação era “assimilar” à civilização os indígenas que pudessem ser explorados como mão de obra na região, colocando-os sob tutela e controle de ordens religiosas enquanto permitia incursões de extermínio contra os grupos que recusassem a vida sedentária e cristã nas aldeias. Embora a escravidão indígena fosse proibida desde o século XVII, várias brechas legislativas eram usadas para explorá-los através dos séculos XIX e XX.

A Aldeia do Etueto foi uma tentativa de congregar indígenas dos povos “botocudos” e Puri sob controle de **frades capuchinhos**, mas o empreendimento fracassa devido à corrupção de funcionários governamentais e aos conflitos armados da região. O inventário de 1878 é feito para que sejam contabilizados os bens do assentamento que estavam em processo de ser diluído. A leitura do documento revela a riqueza material das capelas, contando com múltiplas imagens de santos e objetos cerimoniais de linho fino, lã, porcelana, prata e madeira de lei. Todos esses elementos reforçam o poder simbólico da religião para os projetos de “civilização” indígena, mas também revelam os contrastes do projeto de colonização.

Além de enfrentarem doenças e serem acometidos por conflitos armados, os indígenas em aldeamentos muitas vezes eram forçados a viver em condições de vida muito precárias e pobres. Os indígenas da Aldeia do Etueto tiveram suas terras usurpadas por fazendeiros locais após a dissolução do aldeamento, não tendo condições de autossustento e não sendo amparados pelas fracas leis de defesa aos povos originários. O mesmo ocorreu em diversas experiências de aldeamento patrocinadas pelo governo.

Embora houvesse grande investimento para se equipar igrejas e capelas para a conversão, funcionários e fazendeiros não hesitavam em explorar o trabalho dos nativos com a escravidão ou espoliar seus bens materiais e as terras, deixando-os sem terra para cultivar, sem recursos para se sustentarem e sem apoio governamental.



TRANSCRIÇÃO DO DOCUMENTO

[fl. 1v] Aldeamento central indígena da Imaculada

Conceição do Etueto no Vale do Manhuaçu e

Rio Doce.

Missão aos 22 de janeiro de 1878

Inventário

Dos objetos existentes no aldeamento

Capela e Sacristia

4 Imagens de madeira, sendo uma da Imaculada Conceição, uma do Patriarca São José, uma do Patriarca São Francisco, e outra da Mãe de S'Ana.

2 Uma baqueta com 6 castiçais de metal branco

3 Um crucificado com pedestal idem, idem

4 Uma lâmpada com estante e corrente idem, idem

5 Dois pares de galhetas com salvas idem, idem

6 Seis jarros de porcelana fina

7 Seis ramos de flores superfinas

8 Um tapete de lã

9 Dois genuflexórios de jacarandá

10 Duas mesas de jacarandá

11 Duas campainhas de metal

12 Três sinos grandes com torres.

Sacristia

1 Um cálice com patina de prata

2 Uma custódia de metal fino

3 Uma âmbula de prata

4 Dois relicários de metal

5 Uma cruz com haste de metal fino para procissões

6 Um turíbulo com naveta, de metal

7 Uma causela para hóstias, de metal fino

[fl. 2] 8 Um lavatório de Gota envernizado

9 Uma umbela de damasco de seda fino

10 Três estandartes de seda, sendo 1 da Imaculada Conceição, 1 de São José, e outro de São Francisco de Assis

11 Trinta opas de damasco de lã

12 Duas capas de asperges de damasco de seda

13 Duas dalmáticas de damasco de seda branco e vermelho.

14 Um véu umeral de seda

15 Um frontal de altar de seda

16 Três casulas, sendo uma branca, e vermelha, outra

roxa e verde, e outra preta, todas de damasco de seda

17 Seis alvas de linho fino

18 Doze corporais de linho fino

19 Doze sanguíneos de linho fino

20 Quatro cordões de linho fino

21 Três sobrepelizes de linho fino

22 Seis manustérgios de linho fino

23 Seis toalhas de linho fino

24 Um missal novo

25 Um ritual romano

26 Uma caldeirinha com hysope de metal

27 Duas arandelas de metal fino para a capela

28 Três sacras com quadros dobrados para a capela

29 Quatro quadros dourados, contendo a Via Sacra, idem

30 Uma mesa grande para vestirem os sacerdotes

31 Um armário

32 Uma caixa grande para guardar os armamentos

33 Um sirio de 4 libras

34 Duas arrobas de velas de cera

35 Dois kilos de incenso para as sagradas funções

Observações

A capela é sofrivelmente pintada, assoalhada, forrada de tábuas, e construída de madeira de lei.

8
21/4 Juiz Municipal de Curvelo, 130
S. M. e C.
tria

Tenho a honra de accusar o mes
16 de Fevereiro ultimo, a que acompa
do Ministerio d' Agricultura, commu
cas de 30 de Janeiro do corrente -
Certo de tudo quanto versa Circu
V. Ex.^a exorcias - me hei por circun
de V. Ex.^a nos annos dos Fazende
deste Municipio, e procurarei conver
niente a p
agricultura
je infelizmente realizable e de que s

OFÍCIO SOBRE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE COLONOS NA
AGRICULTURA EM SUBSTITUIÇÃO AO TRABALHO ESCRAVO, NO
MUNICÍPIO DE CURVELO

1871

ACERVO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO
BR MGAPM SP-1379 P.58-58V

O ofício acima, redigido pelo Juiz Municipal de Curvelo em 1871, transmite muitas das ideias recorrentes na sociedade brasileira diante da crise do sistema escravista ao longo do século XIX. Embora o ano da carta ainda fosse antes da abolição definitiva da escravidão, a Lei Eusébio de Queiroz de 1850 já havia proibido o comércio atlântico de pessoas escravizadas no Brasil, apesar de o sequestro de pessoas para a escravidão ter continuado por meios ilegais. 1871 ainda é o ano no qual é aprovada a Lei do Ventre Livre, apontando que a era do escravismo como sistema econômico chegaria a um fim cedo ou tarde.

O juiz explicita que as soluções para a “crise que tem o país” naquele momento seria o investimento na indústria e no trabalho livre, seguindo o modelo britânico de desenvolvimento, bem como o incentivo à colonização de terras. As ações do Império brasileiro nesse sentido, entretanto, não foram para a inclusão de ex-escravizados na sociedade. A Lei de Terras de 1850 regulamentou a propriedade privada no Brasil, mas acabou dando grande parte da posse para grandes fazendeiros da elite branca, deixando pessoas negras, indígenas e quilombolas sem acesso à produção agrícola própria. Como vimos na análise de outros documentos, a “promoção à colonização” durante o século XIX ainda levou grande sofrimento a populações indígenas no Sertão Leste de Minas Gerais.

Diversos governos brasileiros ainda buscaram o trabalho livre através do incentivo à imigração de europeus, especialmente italianos e alemães, não resolvendo questões como o desemprego e a falta de colocação social das pessoas que eram progressivamente libertadas da escravidão. Assim, a tentativa de “solucionar a crise” do Brasil no século XIX através de modelos europeus de sociedade aprofundou diversas crises, tanto na questão do racismo e da integração de pessoas ex-escravizadas na sociedade, quanto em questões fundiárias e de acesso à terra por populações negras e indígenas.



TRANSCRIÇÃO DO DOCUMENTO

298
Juízo Municipal de Curvelo 13 de Abril de 1871
M. e Cam.ª Srs.
Tenho a honra de acusar o recebimento da circular de 16 de Fevereiro último, a que acompanhava cópia do aviso do Ministério da Agricultura, comércio e obras públicas de 30 de Janeiro do corrente.
Certo de tudo quanto nessa Circular me recomenda Vossa Excelência esforçar-me-ei por incutir as idéias salutaes de Vossa Excelência nos ânimos dos Fazendeiros mais importantes deste Município, e procurarei convencê-los quanto é conveniente a promoção da colonização a fim de se tirar a agricultura do estado de decadência a que se vê ela hoje infelizmente reduzida e de que só poderá ser levantada pelo concurso do trabalho livre, estudo dos modernos melhoramentos e aperfeiçoamento do sistema de cultura. A crise porque tem o país de passar pela solução inevitável de próxima do tremendo problema do elemento servil reclama a cooperação de todos e estou convencido que só o trabalho livre, o desenvolvimento da instrução primária e técnica, o abandono da caducosoteria, e uma franca dedicação ao progresso industrial e manufatureiro do século a par de um aperfeiçoado sistema de viação poderão erguer esta Província, essencialmente agrícola a altura, a que tem direito pela uberdade de seu solo, amenidade de seu clima, abundância de vias fluviais até agora inúteis e sobretudo inteligência, boa índole e patriotismo de seus habitantes.
Deus Guarde V. S.ª

Juízo Municipal de Curvelo, 13 de Abril de 1871
Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor

Tenho a honra de acusar o recebimento da circular de 16 de Fevereiro último, a que acompanhou cópia do aviso do Ministério da Agricultura, comércio e obras públicas de 30 de Janeiro do corrente.

Certo de tudo quanto nessa Circular me recomenda Vossa Excelência esforçar-me-ei por incutir as idéias salutaes

de Vossa Excelência nos ânimos dos Fazendeiros mais importantes

deste Município, e procurarei convencê-los quanto é conveniente

a promoção da colonização a fim de se tirar a agricultura do estado de decadência a que se vê ela hoje infelizmente reduzida e de que só poderá ser levantada pelo concurso do trabalho livre, estudo dos modernos melhoramentos e aperfeiçoamento do sistema de cultura. A crise porque tem o país de passar pela solução inevitável de próxima do tremendo problema do elemento servil reclama a cooperação de todos e estou convencido que só o trabalho livre, o desenvolvimento da instrução primária e técnica, o abandono da caducosoteria, e uma franca dedicação ao progresso industrial e manufatureiro do século a par de um aperfeiçoado sistema de viação poderão erguer esta Província, essencialmente agrícola a altura, a que tem direito pela uberdade de seu solo, amenidade de seu clima, abundância de vias fluviais até agora inúteis e sobretudo inteligência, boa índole e patriotismo de seus habitantes.

Deus Guarde Vossa Excelência

Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor Antônio Luís Afonso de Carvalho, DD Presidente desta

Província

O Juiz Municipal

Candido Luiz Maria d'Oliveira



100U000 RÉIS

DE GRATIFICAÇÃO POR CADA ESCRAVO,
e pagão-se todas as despesas que se fizer com
elles até serem entregues a seu Sr.



ANÚNCIO DE RECOMPENSA PELA CAPTURA DE ESCRAVO FUGIDO
ACERVO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO
BR MGAPM PP 1/12 CX 01

Fugido, morador no Rio de Janeiro,
seus são: Albino pardo, Fran-
cisco p... mbane.
O A... 339, he natural de Macacú,
freguezia da Santissima Trindade, onde tem parentes; he pardo escuro,
idade 19 ou 20 annos, estatura regular, principio de barba, tem huma
cicatriz no calcanhar direito, proximo ao tornozello, procedida de huma
ferida que teve; finge-se muito humilde; quando anda tem o costume de

Réis

Plural de Real, a utilização da moeda foi influenciada pelo domínio português e vigorou até o ano de 1833, quando foi instituído o mil-réis após uma reorganização do sistema monetário brasileiro. A moeda permaneceu em circulação até o ano de 1942, quando o Cruzeiro foi adotado.



100U000 RÉIS

DE GRATIFICAÇÃO POR CADA ESCRAVO,
e pagão-se todas as despesas que se fizer com
elles até serem entregues a seu Sr.

Fugirão a Manoel do Nascimento da Matta, morador no Rio de Janeiro, rua do Hospício n. 80, tres escravos, cujos nomes são: Albino pardo, Francisco preto, Benguella, e Paulino preto, Inhambane.

O Albino fugio em 21 de Novembro de 1839, he natural de Macacú, freguezia da Santissima Trindade, onde tem parentes; he pardo escuro, idade 19 ou 20 annos, estatura regular, principio de barba, tem hum cicatriz no calcanhar direito, proximo ao tornozello, procedida de hum ferida que teve; finge-se muito humilde; quando anda tem o costume de inclinar a cabeça para hum dos lados dos hombros, falla com ar de riso, e foi escravo de Antonio José Pereira da Silva.

O Francisco fugio em 12 de Janeiro de 1837, he de nação Benguella, estatura ordinaria, falta de dentes na frente, hum cicatriz na barba, idade 50 annos, pouco mais ou menos, he boleiro, e foi escravo do finado capitão Macedo, de S. Christovão.

O Paulino fugio em 8 de Março de 1837, he de nação Inhambane, magro, alto, bem feito, rosto alegre, idade 18 annos, pouco mais ou menos, era pagem de trazeira de sege, e monta bem a cavallo.

Desconfia-se que tenham mudado os nomes, e que estejam acoitados em alguma fazenda ou casa, intitulando-se libertos: protesta-se usar dos meios que as leis facultão contra quem os tiver acoitado, e reclamar-se pelas perdas, danos, jornaes, &c.

Quem apprehender qualquer dos referidos escravos, e leva-lo ao numero acima, ou á casa da correccão, receberá 100\$000 réis de gratificação por cada hum, além das despesas que fizer.

Typ. de G. OGIER & Comp. - rua da Boccia e 85 - a do Montado e 4.

A imagem retrata um anúncio do senhor de escravos Manoel do Nascimento da Matta, que procura três de seus escravos que haviam fugido. No anúncio, constam informações sobre a aparência, a origem e outras características dos indivíduos fugitivos e informações sobre o pagamento de uma recompensa no valor de 100\$000 réis por cada escravo encontrado. O valor dessa recompensa, que seria suficiente para comprar aproximadamente 8 sacas de café naquele período, demonstra como a mão de obra escrava era lucrativa para a sociedade senhorial, sendo vantajoso o grande investimento em recompensas na busca por fugitivos.

Figurando entre as principais formas de resistência encontradas pelos africanos escravizados, as fugas aconteciam tanto individualmente quanto, mais rotineiramente, em grupos que se fixavam em quilombos para se fortalecer e receber outros fugitivos. Os quilombos se constituíam como refúgios para aqueles que conseguiam escapar e se recusavam a viver sob a submissão, a violência e a exploração da sociedade colonial, havendo períodos em que existiam cerca de 600 quilombos em Minas Gerais, cada um abrigando centenas ou milhares de pessoas.

É interessante notar que o anúncio, que circulou em Minas Gerais, fala de pessoas escravizadas no Rio de Janeiro argumentando que estas podiam estar em outras cidades (ou mesmo outras províncias) se passando por libertos. A fuga apresentava várias opções para a liberdade da pessoa ex-escravizada, sendo possível tanto a circulação em sociedades quilombolas quanto em cidades e fazendas distantes.



SUGESTÃO DE ATIVIDADE INTERDISCIPLINAR

- Junto ao professor de literatura ou produção de texto, sugerir que os alunos criem uma narrativa envolvendo um ou mais personagens descritos no anúncio depois da fuga. Sem renunciar ao contexto histórico.

1
2
3
04
1
Em a baixo assignado, Ricardino Pires Veloso de
Sá, declaro que no dia 2 de Março do cor^{te} anno, nasceu
m^{te} Eurara de nome Carolino, Cr^{ta}, Soltr^{ta}, de idade
28 annos, uma Criança do sexo feminino, cuja ainda não
foi baptizada, e tenciono a dar-lhe o nome de Maria
e esta de cor preta, a qual dou-lhe plena liberdade
para sempre, não havendo de m^{te} parte contra-
gim^{to} algum. E para firmazo do referido pro-
p^{to}, com titulo de Carta de liberdade, mandei pre-
sar em presença das testemunhas, comigo assigna-
das. Cida de do Piranga 22 de Março de 1872

Ricardino Pires Veloso de Sá

Ho José Duarte Figueira
" Telleavel Manoão de Fozas

Reconheço autographa a firma supra.
Piranga, 1^a de Agosto de 1873. Eu José
Duarte Figueira, Promotor Publico o
recebi e assigno em publico e raro.
Em test^{to} ao sum

10
José Duarte Figueira



CARTA DE LIBERDADE

1872

ACERVO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO

BR MGAPM PP 1/12 CX 03 DOC 04

Lei do Ventre Livre

Lei assinada em 28 de setembro de 1871, que declarava livres os filhos de mulher escrava nascidos no Brasil a partir da data de aprovação da lei. Essa Lei, portanto, criaria uma geração inteira de pessoas livres e fazia parte de uma tentativa de abolição gradual da escravidão no país.

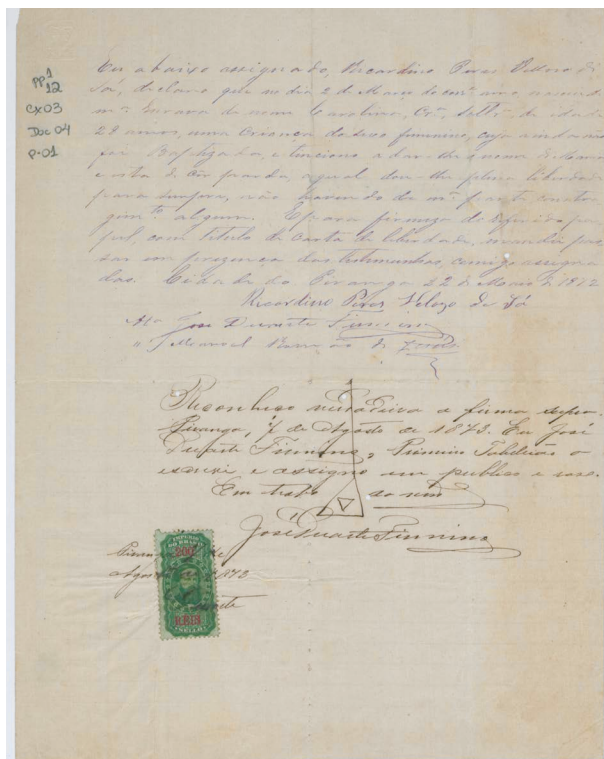
O documento acima, intitulado “Carta da Liberdade”, concede alforria para uma bebê, nascida de uma mulher escravizada na cidade de Piranga, Minas Gerais, no ano de 1872. Ao produzir o documento, o senhor aponta o nome, “cor”, estado civil e idade da mãe e, da criança, apenas o sexo e o nome que intenciona dar a ela, sem entrar em mais detalhes.

É importante destacar que a carta, escrita em maio daquele ano, foi produzida em um momento em que já vigorava a **Lei do Ventre Livre**, assinada no mês de setembro do ano anterior, após pressão de movimentos abolicionistas. Dessa maneira, é possível compreender que a liberdade concedida na carta não se tratava de um simples ato de bondade do senhor que a escreveu, mas sim de um documento que comprovava o cumprimento da lei vigente.

Embora a Lei do Ventre Livre decretasse liberdade para bebês nascidos de famílias escravizadas a partir de 1871, a maior parte das crianças acabava ficando sob a tutela do mesmo senhor que escravizava sua família e, com o passar dos anos, acabava servindo a este como mão de obra barata, principalmente em função da extrema dificuldade dos libertos em conseguir oportunidades melhores numa sociedade que os via como submissos e inferiores.



TRANSCRIÇÃO DO DOCUMENTO



*Eu abaixo assinado, Ricardino Pires Veloso de Sá, declaro que no dia 2 de Março do corrente ano, nasceu de
minha escrava de nome Carolina, Crioula, Solteira, de idade
28 anos, uma criança do sexo feminino, cuja ainda não
foi batizada, e tenciono a dar-lhe o nome de Maria
e esta de cor parda, a qual dou-lhe plena liberdade
para sempre, não havendo de minha parte constan-
gimento algum. E para firmeza do referido pa-
pel, com título de carta de liberdade, mandei pas-
sar em presença das testemunhas, comigo assina-
das. Cidade do Piranga 22 de Maio de 1872.*

*Ricardino Pires Veloso de Sá
Testemunha José Duarte Firmino
Testemunha Manoel Romão de Jesus*

*Reconheço verdadeira a firma supra.
Piranga, 7 de Agosto de 1873. Eu José
Duarte Firmino, Primeiro Tabelião o
escrevi e assinei em público e raso.*



GUARDA DE CONGADO PARAMENTADA NA FESTA
DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO EM UBERABA
1872

ACERVO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO
BR MGAPM PP 1/12 CX 03 DOC 04

Congadeiros

Integrantes das Congadas são aqueles que fazem parte do cortejo. Os congadeiros fazem referência aos antigos reinos do Congo e Moçambique, representando, no festejo, os reis e a guarda real, enquanto entoam canções que remetem ao passado da população negra e a devoção a santos católicos.

Estandartes

No significado atribuído ao texto são bandeiras utilizadas por grupos religiosos, geralmente católicos, em cortejos e alegorias de devoção. Esses objetos, feitos de modo artesanal e compostos por inúmeros detalhes, geralmente trazem em destaque gravuras ou pinturas dos santos de devoção de cada grupo.

Celebradas no território brasileiro desde meados do século XVII, as festas do Congado surgiram como manifestações da identidade cultural da comunidade negra. Nessas festas se somavam elementos de religiões africanas, o catolicismo brasileiro e os catolicismos africanos como os do reino do Congo, onde houve grande adesão à religião mesmo diante da resistência à influência política portuguesa.

Inspiradas nas coroações dos reis Congos, realizadas em território africano, a Congada conta a história desses heróis e mantém a tradição de coroar reis e rainhas negros durante a celebração. Após o coroamento, os reis eleitos, sua guarda e os demais congadeiros saem em cortejo bradando estandartes de santos católicos como São Benedito, Nossa Senhora do Rosário e Santa Efigênia. Essa característica, vista por portugueses como uma integração dos negros na cultura colonial, era definitiva para que, ao contrário de outras manifestações culturais africanas, a Festa do Congado fosse aceita e até mesmo estimulada pela sociedade senhorial. Além da celebração cultural, pessoas negras (escravizadas ou livres) se juntavam em irmandades religiosas de devoção a santos e santas. Essas irmandades, muito além de serem apenas religiosas, serviam como organização para ações de ajuda mútua, financiamentos coletivos para construção de igrejas, funerais, festas e um espaço de sociabilidade própria.

A imagem acima, retrata a guarda do congado paramentada para o cortejo com seus adornos, feitos com penas e fitas, que compõem a função mítica conferida à guarda, ou seja, abrir o caminho para a chegada dos reis e para a passagem do cortejo..

O olhar detido da foto permite ver como a guarda de Congado da festa de Nossa Senhora do Rosário em Uberaba congregava crianças, jovens, adultos e pessoas mais velhas na renovação de valores culturais que celebram a ancestralidade.



Além da expressão religiosa e festiva, é possível ver a transmissão de história e conhecimento através dos séculos no catolicismo negro e o senso de identidade que conecta gerações.



CONGADO
RODELNÉGIO G. NETO
1970
ACERVO MUSEU MINEIRO

Banto

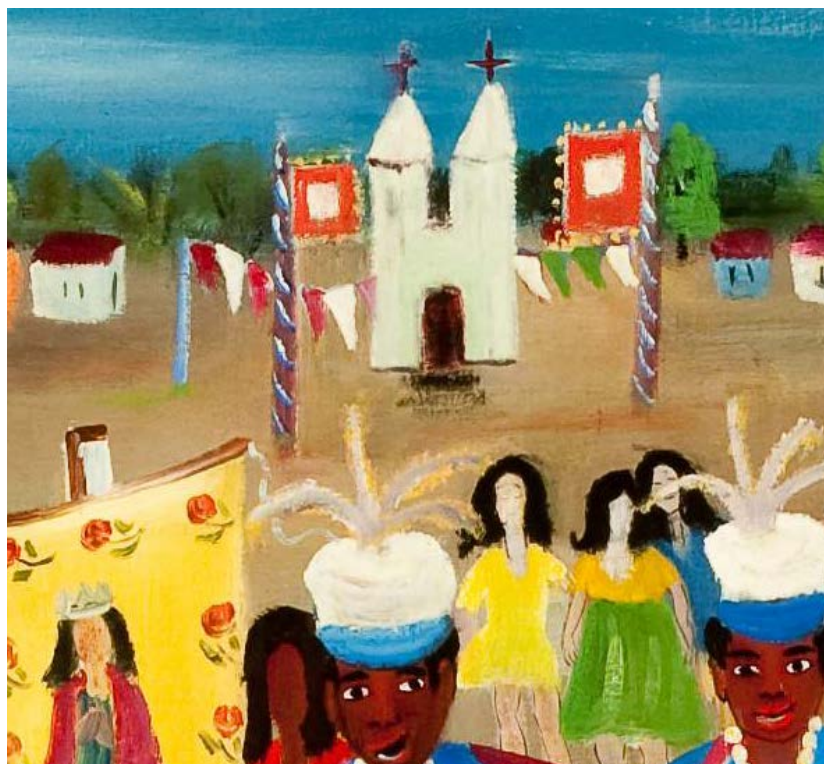
Tronco linguístico originário das regiões central e sudeste do continente africano de onde se originam centenas de línguas usadas ainda hoje. As principais influências de idiomas Banto no Brasil vieram através de povos dos atuais Congo, Angola e Moçambique.

Quibundo

Uma das línguas Banto mais faladas em Angola, especialmente na região de Luanda ao norte do país. Originou diversas palavras do português brasileiro, como "moleque", "cafuné", "cochilo", "muamba", "cachimbo", "jiló" e dezenas mais.

O quadro representado na imagem retrata a guarda do Congado que, vestindo as cores que remetem aos seus santos de devoção, vão à frente do cortejo com seus instrumentos musicais que trazem melodia ao canto dos congadeiros. As músicas, atualmente cantadas em português com algumas palavras dos idiomas **banto**, trazem letras que relatam desde aspectos do dia a dia dos escravizados e a aflição pelo aprisionamento de seu povo, à redenção aos santos e esperança de um futuro melhor.

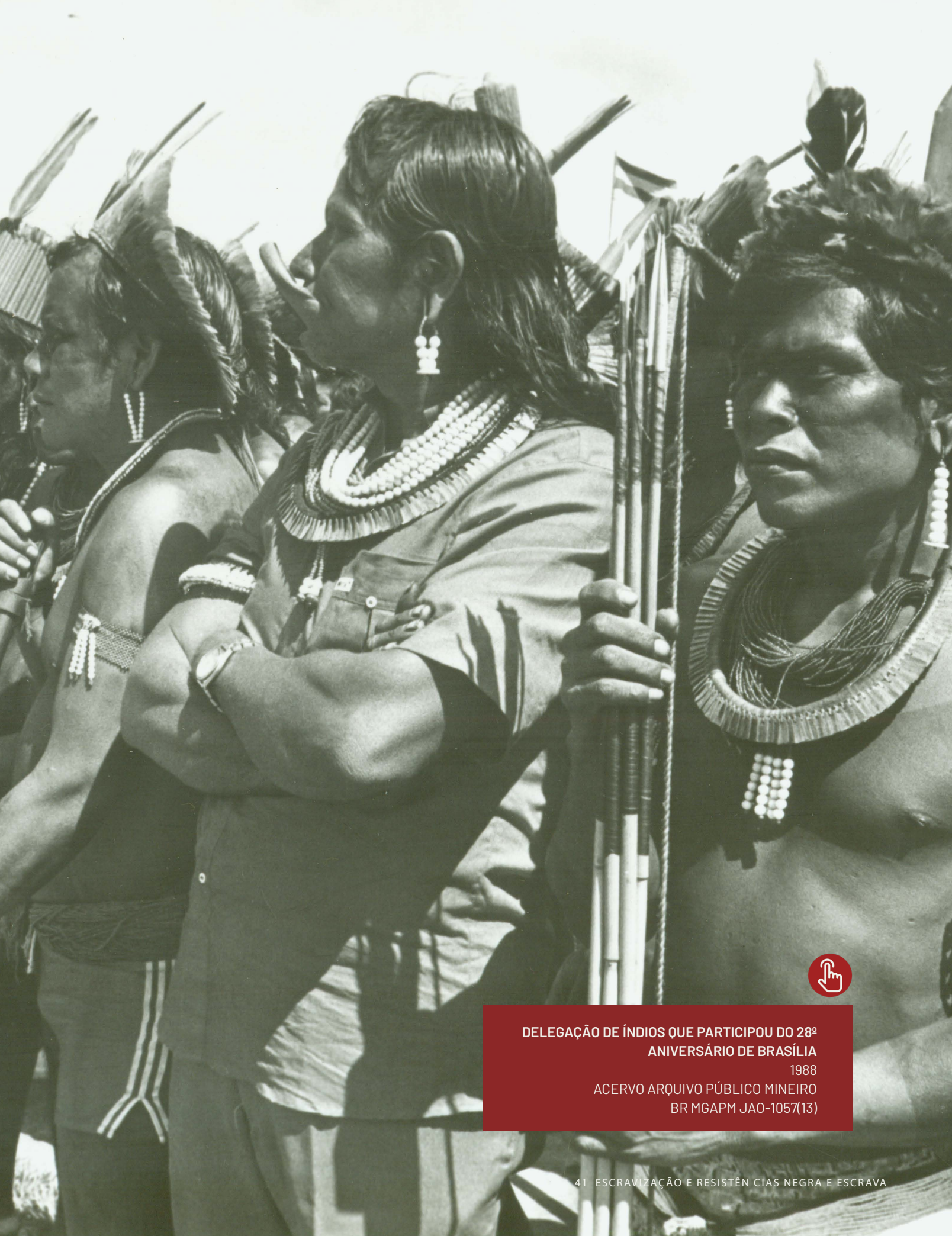
Através da análise do quadro, é possível perceber que os participantes da Congada são majoritariamente negros, enquanto os demais assistem e acenam para a celebração. A proeminência de pessoas negras no centro do congado do quadro é marcante para a compreensão das Festas do Congado. Estas surgiram como uma forma de resistência cultural das populações africanas e seus descendentes no território brasileiro, sobretudo nas Minas Gerais que, na década de 1870, abrigavam mais de 350 mil pessoas escravizadas, 1/4 do total do Brasil, sem contar a grande população de pessoas negras livres. Não à toa, essas festas continuam vivas no catolicismo popular dos mais diversos cantos de Minas Gerais como celebrações de comunidades majoritariamente negras. As resistências culturais influenciaram também práticas largamente adotadas fora de comunidades negras, como as benzedeadas.



Ao fundo do quadro é possível ver os mastros erguidos em frente à igreja, ostentando bandeiras de santos. No centro temos outro estandarte (em amarelo) representando Nossa Senhora cercada de rosas, indicando a devoção à Nossa Senhora do Rosário. Essa santa era uma das principais em torno da qual se formavam irmandades de pessoas negras em diversas cidades mineiras.



No primeiro plano, com rosários nos pescoços estão os que lideram a guarda do Congado trajando azul e branco com saias vermelhas enquanto tocam instrumentos como o reco-reco, o chocalho e o pandeiro (que dividem a cena com violões e tambores). Alguns desses são fortes na musicalidade afro-brasileira: um dos nomes do reco-reco é “macumbá”, na língua **quimbundo**, nome que posteriormente passou a designar práticas religiosas afro-brasileiras frequentemente associadas ao Candomblé.



DELEGAÇÃO DE ÍNDIOS QUE PARTICIPOU DO 28º
ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA

1988

ACERVO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO
BR MGAPM JAO-1057(13)

Assembleia Constituinte

Instalada no Congresso Nacional em 1987, a Assembleia Nacional Constituinte tinha como finalidade elaborar uma nova Constituição para o Brasil após 21 anos de ditadura militar. A Constituinte terminou com a votação e aprovação do texto final da Constituição, também conhecida como Constituição Cidadã, em 22 de setembro de 1988.

União das Nações Indígenas

Organização indígena criada em 1979, com o objetivo de unificar as reivindicações indígenas através de alianças com movimentos de apoio aos índios espalhados pelo país. A UNI foi atuante durante a Constituinte e influenciou a elaboração do capítulo referente aos direitos indígenas na Constituição de 1988.

Esta fotografia mostra uma delegação de diversos povos indígenas que participou das comemorações do 28º aniversário de Brasília, em 1988. É importante ressaltar que esse foi um ano decisivo para o movimento indígena: a Constituição aprovada naquele ano com ampla articulação de movimentos sociais foi a primeira a mencionar o direito dos povos originários do Brasil a manterem sua autonomia e estilos de vida. Antes disso, através da Colônia, Império e períodos republicanos ou ditatoriais do Estado brasileiro foram unânimes em tratar esses povos como objetos de catequização, conversão e assimilação, não tendo autonomias política e jurídicas.

No período da **Assembleia Constituinte** houve grande mobilização de órgãos como a **União das Nações Indígenas**, de forma que a conquista do reconhecimento e de direitos não se deu como uma “concessão”, mas sim como uma continuidade das resistências e mobilizações indígenas através da história brasileira culminando em momentos como esse. A presença indígena foi marcada inclusive pelo discurso do líder indígena mineiro Ailton Krenak diante da Assembleia Constituinte em 1987, como porta-voz da mobilização nacional.



PROPOSTAS DE ATIVIDADES

ATIVIDADE 1

A partir da leitura do Alvará Régio de 4 de abril de 1755 sobre casamento de vassalos com índias, aborde com os alunos os tipos de visões que os colonizadores tinham acerca dos povos indígenas ao longo dos séculos e trabalhe com eles os motivos e circunstâncias que levaram às diversas mudanças dessas visões.

a) Trabalhe a adoção de políticas oficiais com relação aos indígenas desde o período colonial e durante o Império. Como as políticas de assimilação dos povos indígenas impactaram em seu modo de vida?

b) Sabendo que o documento analisado também tentou promover a transferência do domínio das terras indígenas para os vassalos do rei, trabalhe com os alunos as dificuldades enfrentadas ainda hoje pelos indígenas brasileiros na defesa de suas terras. Proponha pesquisas em sites e jornais para ajudá-los a compreender os desafios enfrentados pelos índios.

ATIVIDADE 2

A criação de Quilombos no Brasil pode ser datada desde o século XVI. Criados para serem inicialmente refúgios de africanos escravizados que fugiam do trabalho cativo, acabaram se tornando símbolos de resistência ao sistema escravista em todo o país. Na Carta de Dom Lourenço de Almeida há uma citação ao Quilombo de Palmares e é possível compreender que existe um receio de que os quilombos mineiros acabassem se tornando, para a Coroa, tão problemáticos quanto Palmares. A partir da leitura da Carta de Dom Lourenço de Almeida e do Anúncio de recompensa pela captura de escravo fugido:

a) Converse com os alunos sobre o surgimento dos quilombos. Quem eram aqueles que os construíram, quais os motivos que os levaram a se

refugiar da sociedade em que estavam inseridos e por que eles representavam perigo para a Coroa portuguesa e o Governo Colonial.

b) Peça que os alunos pesquisem sobre o Quilombo de Palmares e sua importância para as lutas pela liberdade e posteriormente para os movimentos de luta pela igualdade racial que surgiram no século XX. Converse sobre a importância do resgate da memória de Palmares e de seus personagens para a representatividade da população negra na história do Brasil.

c) Peça que os alunos pesquisem sobre a existência de quilombos no século XXI e se possível, promova uma roda de conversa, presencial ou online, com quilombolas para que os alunos compreendam os significados de se viver em um quilombo mais de anos 130 anos após o fim da escravidão.

ATIVIDADE 3

A partir da leitura e análise do Ofício sobre negro que se intitula “Rei dos Congos” e as providências mais convenientes a serem tomadas para coibir rebeliões de negros, da foto da Guarda do Congado paramentada na festa de Nossa Senhora do Rosário em Uberaba (MG) e do quadro Congado, divida a sala em grupos e peça para que pesquisem sobre as festividades religiosas de Minas Gerais.

a) Busque compreender como a religião e a religiosidade se tornaram uma forma de resistência, seus significados e tradições.

b) A partir da reflexão sobre a resistência através das atividades religiosas, trabalhe com os alunos a importância da tolerância religiosa dentro de uma sociedade democrática e de um país laico.

c) Procure trabalhar as permanências das festividades religiosas que remontam o período colonial

e que ainda hoje são celebradas. Se possível, trabalhe com festas típicas da cidade e desenvolva um trabalho de pesquisa que envolva a história e a memória dos moradores.

ATIVIDADE 4

A partir da leitura e análise das Cartas sobre aldeamento e doenças nos indígenas do Rio Doce, próximo a Cuieté e do Inventário da Capela e Sacristia do Aldeamento da Imaculada Conceição do Etueto é possível perceber a evolução da ocupação do vale do Rio Doce e suas consequências para as populações nativas.

a) Apresente aos alunos o conceito de alteridade. Leia as cartas e converse sobre a presença ou ausência de alteridade no discurso dos autores. A visão expressada por eles é capaz de enxergar o outro como semelhante ou há nela uma demonstração de superioridade?

b) O Inventário da Capela e Sacristia do Aldeamento da Imaculada Conceição do Etueto demonstra a tentativa de incorporação dos indígenas à civilização ocidental também por meio da catequese e da instalação da igreja católica nos aldeamentos. Utilize a citação a seguir para promover a discussão acerca das políticas de domínio dos povos indígenas através da assimilação e tentativas de aculturação resultantes da catequização. Se achar necessário, dê mais subsídios aos alunos para melhor fundamentar as discussões.

“A situação dos índios em Minas Gerais no final do século XIX ainda não estava resolvida. Uns acreditavam que era preciso incorporá-los à civilização; outros, que o melhor a fazer seria aniquilá-los para abrir novas frentes de expansão econômica. Buscando uma solução para o difícil problema, a Assembleia Legislativa da província promulgou a Lei n. 1.921, de 19 de julho de 1872, determinando a criação de cinco aldeamentos centrais para os índios que habitavam o território mineiro. A ideia era estabelecê-los em áreas que possuísem um grande número de nativos, ainda que de diversas etnias. Imaginava o legislador ser possível juntar nesses estabelecimentos todos os índios que estivessem numa dada região. Percebe-se que a prioridade era a conquista ou consolidação de espaço físico, e não a manutenção dos valores culturais indígenas. Pensava-se apenas em livrar determinadas áreas da presença incômoda desses grupos, amontoando-os em locais específicos.”

(Entre o genocídio e a escravidão: Márcia Amantino. Revista do Arquivo Público Mineiro, v. 45, n. 2, p. 128, jul./dez., 2009.)

ATIVIDADE 5

O Ofício sobre a utilização do trabalho de colonos na agricultura em substituição ao trabalho escravo no município de Curvelo e a Carta de Liberdade são produtos de sua própria época e refletem as medidas tomadas pelo Estado e por particulares em relação à escravidão no Brasil.

a) Trabalhe com os alunos a cronologia das medidas oficiais do Estado brasileiro para pôr fim à escravidão no país. Qual o papel das rebeliões escravas, dos movimentos abolicionistas e da pressão internacional nas diversas leis que surgiram a partir de 1850?

b) Após a leitura e análise do Ofício sobre a utilização do trabalho de colonos na agricultura em substituição ao trabalho escravo no município de Curvelo, converse com os alunos sobre as consequências da substituição da mão de obra escrava que se deu, quase sempre, pela mão de obra de imigrantes. Trabalhe as consequências causadas pela exclusão de libertos, como exemplificado pela Carta de Liberdade, no acesso ao trabalho remunerado e, principalmente, no direito à terra.

c) Por fim, converse com os alunos sobre ações afirmativas e programas de distribuição de renda. Qual é a importância desses tipos de medidas para a diminuição da desigualdade social e de uma possível reparação histórica aos negros e negras do Brasil?

ATIVIDADE 6

A foto da Delegação de índios que participou das comemorações do 28º aniversário de Brasília representa um marco na conquista de direitos dos povos indígenas, pois pela primeira vez eles foram ouvidos amplamente pelos legisladores e tiveram participação na construção de seus direitos na Constituição.

a) Proponha aos alunos que pesquisem as visões do Estado acerca dos indígenas através das Constituições e peça para que eles discorram sobre os estereótipos que podem ter sido reforçados pelas formas e visões que o Estado brasileiro tinha dos povos indígenas.

b) Peça que os alunos pesquisem sobre as populações indígenas no século XXI, em especial no estado de Minas Gerais e promova uma roda de conversa, presencial ou online, com indígenas sobre as dificuldades enfrentadas para a manutenção das aldeias, de suas culturas e a constante necessidade de romper com os estereótipos forjados há séculos.

BIBLIOGRAFIA

6º Encontro com o Folclore / Cultura Popular. Universidade Estadual de Campinas. Disponível em: <https://www.unicamp.br/folclore/folc6/folclore2.html>. Acesso em 26 de out. de 2020.

AMANTINO, Márcia. Entre o genocídio e a escravidão. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 45, n. 2, p. 120-133, jul./dez., 2009.

AMANTINO, Márcia. Sertões, índios e quilombolas. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 50, n.1, p. 92-109, jan./jun., 2014.

ANDRADE, Marcos Ferreira de. A pena de morte e a revolta dos escravos de Carrancas: a origem da-lei nefanda- (10 de junho de 1835). *Tempo*, v. 23, p. 264-289, 2017.

ANDRADE, Marcos Ferreira de. Rebeliões Escravas na Comarca de Ouro Preto. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 17, p. 237-257, 1997.

ANDRADE, Marcos Ferreira de. Rebeliões escravas na Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais: o caso Carrancas. *Afro-Ásia* (UFBA), FFCH/UFBA - Salvador, v. 21-22, p. 45-82, 1999.

BARROS, Cândida; LESSA, Antônio Luis Salim. Estudo preliminar de um dicionário português-tupi do período pombalino. *Revista de Estudos da Linguagem*, Belo Horizonte, v. 13, n. 2, p. 73-94, jul./dez. 2005.

CAMPOLINA, Alda Maria Palhares; MELO, Cláudia Alves; ANDRADE, Mariza Guerra de. *Escravidão em Minas Gerais*. Belo Horizonte: Arquivo Público Mineiro; 1988.

CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, Secretaria Municipal de Cultura, FAPESP, 1992.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Índios no Brasil: história, direitos e cidadania*. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

DELFINO, Leonara L. Danças dramáticas no Atlântico: os olhares estrangeiros sobre a festa do congado na sociedade escravista. *Dimensões - Revista de História da UFES*, v. 38, p. 9-28, 2017.

DORES, Marcus Vinícius Pereira das. Os segredos do léxico litúrgico: glossário do Primeiro Inventário de bens da Catedral de Mariana. São Paulo: NEHiLP/FFLCH/USP, no prelo.

ESPÍNDOLA, Haruf Salmen. Extermínio e servidão. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 47, n. 1, p. 48-64, jan./jun., 2011.

FIGUEIREDO, Luciano R. A. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Brasília: J. Olympio/Edunb, 1993.

GONÇALVES, Andréa Lisly. *As margens da liberdade. Estudo sobre a prática de alforrias em Minas colonial e provincial*. 1.

ed. Belo Horizonte: Fino Traço/FAPEMIG, 2011.

GONZÁLEZ, Lélia. Racismo e Sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, p. 223-244, 1984.

KRENAK, Ailton. *Encontros: Ailton Krenak*. Compilado por Sérgio Cohn. São Paulo: Azougue Editorial, 2015.

KRENAK, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

LANGFUR, Hal. Mapeando a conquista. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 47, n.1, p. 32-48, jan./jun., 2011.

MATTOS, Isabel Missagia de. Educar para dominar. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 47, n.1, p. 98-110, jan./jun., 2011.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Poder local e “voz do povo”: territorialidade e política dos índios nas repúblicas de maioria indígena do Espírito Santo, 1760-1822. *Tempo*. 2016, vol.22, n.40, pp.239-259.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Territorialidade, casamentos mistos e política entre índios e portugueses. *Rev. Bras. Hist.* [online]. 2015, vol.35, n.70, pp.17-39. Epub Jan 08, 2016. ISSN 1806-9347. <https://doi.org/10.1590/1806-93472015v35n70006>.

MOREL, Marco. *A Revolução do Haiti e o Brasil escravista – o que não deve ser dito*. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.

MOREL, Marco. *A Revolução do Haiti e o Império do Brasil: intermediações e rumores*. *Anuario de Estudios Bolivarianos*, v. XI, p. 189-212, 2005.

MOREL, Marco. *A saga dos Botocudos: guerra, imagem e resistência indígena*. São Paulo: Hucitec, 2018.

MOREL, Marco. O abade Grégoire, o Haiti e o Brasil: repercussões no riair do século XIX. *Almanack Braziliense (Online)*, São Paulo, v. 2, n.2, p. 1-20, 2005.

PAIVA, Adriano Toledo. Pegadas indígenas no acervo do APM. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 46, n.1, p. 110-127, jan./jun., 2010.

PAIVA, Adriano Toledo. Um livro aberto da conquista. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 47, n. 1, p. 160-181, jan./jun., 2011.

PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. Os Botocudos e sua trajetória histórica. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, Secretaria Municipal de Cultura, FAPESP, 1992, p. 413-430.

PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. Os kurukas no mercado colonial. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 47, n.1, p. 78-98, jan./jun., 2011.

RESENDE, M. L. C.; LANGFUR, Harold. Minas expansionista, Minas Mestiça: a resistência dos índios em Minas Gerais do século do ouro. *Anais de História de Além-Mar*, v. 9, p. 79-103, 2008.

RESENDE, M. L. C.; LANGFUR, Harold. Minas Gerais indígena: a resistência dos índios nos sertões e nas vilas de El-Rei. *Tempo*, v. 23, p. 1-20, 2008.

RESENDE, M. L. C.; ROCHA, L. C. ; SALES, C. L. ; PALMA, P. . Estrada Real: Um ‘lugar de memória’ dos povos indígenas. *Tempos Gerais (São João del Rei)*, v. 5, p. 43-63, 2014.

RESENDE, Maria Leônia Chaves. Amores proibidos, amores possíveis. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 47, p. 64-77, 2011.

RESENDE, Maria Leônia Chaves. Brasis coloniais: índios e mestiços nas Minas Gerais Setecentistas. In: VILLALTA, Luiz Carlos; RESENDE, Maria Efigênia Lage. (Org.). *História de Minas Gerais – As Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, v. 1, p. 221-249.

RESENDE, Maria Leônia Chaves. Minas Mestiça: índios coloniais em busca da liberdade no século do ouro. *Cahiers des Amériques Latines (Paris)*, França/Paris, v. 44, p. 61-76, 2004.

SOUZA, Fernando Prestes de.; LIMA, Priscila de. Músicos negros no Brasil colonial: trajetórias individuais e de ascensão social (segunda metade do século XVIII e início do XIX). Revista Vernáculo, v. 19-20, p. 30-66, 2007.

SOUZA, Marina de Mello. Reis negros no Brasil escravista: história da festa de coroação de rei congo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

YOUSSEF, Alain El. Haitianismo em perspectiva comparativa: Brasil e Cuba (sécs. XVIII-XIX). In: 4º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, Curitiba-PR, Anais, 2009, p. 1-20.

REALIZAÇÃO

Minas
300 anos



CULTURA E
TURISMO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.